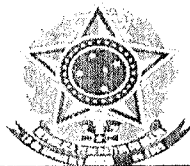


PROTOCOLO GERAL
NUP Nº 64583.011276/2023-97



INEXIGIBILIDADE
Nº -HMAR

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

APENSO 100
TC 100/2025

SEÇÃO DE CREDENCIAMENTO E CONTRATOS FUSEX

OBJETO: Credenciamento de OCS/PSA para prestação de serviços de saúde.

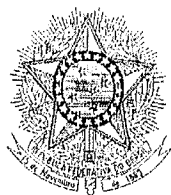
INTERESSADO: HMAR + OCS

ANEXOS: Documentos diversos.

MOVIMENTO DO PROCESSO

	DESTINO	DATA			DESTINO	DATA		
	1				28			
	2				29			
	3				30			
	4				31			
	5				32			
	6				33			
	7				34			
	8				35			
	9				36			
	10				37			
	11				38			
	12				39			
	13				40			
	14				41			
	15				42			
	16				43			
	17				44			
	18				45			
	19				46			
	20				47			
	21				48			
	22				49			
	23				50			
	24				51			
	25				52			
	26				53			
	27				54			

EM BRANCO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)**

TERMO DE AUTUAÇÃO

Aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, na cidade de Recife, no estado de Pernambuco, procedemos a autuação do processo sob NUP: 64583.011276/2023-97, que trata da Inexigibilidade de Licitação para Credenciamento de Organizações Cíveis de Saúde (OCS) de baixa e média complexidade e Profissionais de Saúde Autônomos (PSA) para a prestação de serviços de saúde, visando atender de forma suplementar, complementar e contínua naquilo que não for possível realizar nas instalações do H Mil A Recife, constituído inicialmente com (____) folhas, devidamente numeradas e rubricadas:

- 1) Termo de Abertura de Apenso: fl (02)
- 2) Termo de Autuação: fl (03 a ____)
- 3) Check List: fl (04 a ____)
- 4) Requerimento para o credenciamento: fl (05)
- 5) Ficha Cadastro: fl (08 a ____)
- 6) Proposta de serviços: fl (15)
- 7) Relação do corpo clínico: fl (12 a ____)
- 8) Declaração de fatos impeditivos: fl (19)
- 9) Declaração do trabalho de menor: fl (22)
- 10) Declaração de ausência de servidor no quadro funcional: fl (25)
- 11) Cédula de identidade do (s) representante (s) legal (is): fl (28)
- 12) JUCEPE: fl (30 a 69)
- 13) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica: fl (40)
- 14) SICAF: (11)
- 15) Prova de regularidade conjunta com a fazenda federal e dívida ativa da união: fl (76)

(77)

16) Prova de regularidade com fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS): fl

17) Prova de regularidade com a justiça do trabalho: fl (78)

18) CEIS – Cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas: fl (75)

19) CNJ – Improbidade administrativa e inelegibilidade: fl (73)

20) Alvará de vigilância sanitária: fl (80)

21) Alvará de localização: fl (79)

22) Responsabilidade técnica: fl (73)

23) Avaliação de instalações: fl (87 a 93)

Isadora Nascimento

ISADORA QUEIROZ ALVES DA COSTA – 1º Ten
Adjunto SCCFUSEX

CHECK LIST - Credenciamento de Pessoa Jurídica (OCS)



NOME DA OCS: GS H

Para o credenciamento de Organização Civil de Saúde (OCS) - **Pessoa Jurídica**, é necessária a apresentação dos documentos abaixo relacionados em cópias reprográficas devidamente autenticadas ou originais:

Nº	ITENS PARA CONFERÊNCIA	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
01	Requerimento para o credenciamento (ANEXO)	X		
02	Ficha Cadastro (ANEXO).	X		
03	Proposta de Serviços para o credenciamento, datada e assinada pelo representante legal (ANEXO).	X		
04	Relação de membros do corpo clínico datada e assinada pelo responsável técnico contendo os seguintes dados: Nome completo; Especialidade clínica; Número no registro de classe.	X		
04	Declaração de Fatos Impeditivos (ANEXO).	X		
05	Declaração do Trabalho de Menor (ANEXO).	X		
06	Declaração de Ausência de Servidor no Quadro Funcional (ANEXO).	X		
07	Cédula de identidade do (s) representante (s) legal (is).	X		
09	Ato constitutivo, estatuto ou Contrato Social em vigor , com a última alteração, devidamente <u>registrado</u> em JUNTA COMERCIAL .	X		
12	Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica (CNPJ).	X		
13	Comprovante de cadastramento no SICAF .	X		
14	Prova de Regularidade conjunta com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União .	X		
18	Prova de Regularidade com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).	X		
19	Prova de Regularidade com a Justiça do Trabalho .	X		
21	CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas.	X		F - CPF
22	CNJ de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade.	X		F - CPF

25	Alvará da Vigilância Sanitária emitido pela Secretaria de Saúde.	X		
26	Alvará de Localização expedido pela Prefeitura no município sede do interessado.	X		
27	Prova de registro ou inscrição no Conselho de Classe respectivo. Documentação do responsável técnico da OCS: RG e CPF; Certificado de especialidade; Registro no Conselho de Classe.	X		

Recife - PE, 11 de Outubro de 2024

Yasuma Soares dos Santos - 3º SGT
(Nome Completo Membro CEC - Posto/Graduação)

(Nome Completo Presidente CEC - Posto/Graduação)



Ao Sr(a). Diretor do Hospital Militar de Área de Recife

A Empresa, G S H CORP PARTICIPACOES S.A. (Banco de Sangue Hemato Recife), estabelecida à Rua Dom Bosco, nº723, Boa Vista, CEP 50.070-070, na cidade de Recife – PE. Telefone: (81) 3972- 4050 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.397.078/0041-90 na condição de Organização Civil de Saúde (OCS) inscrita no _____ (Órgão ou Conselho Fiscalizador)_____ sob o nº 5312 , vem requerer seu credenciamento para prestar serviços de saúde aos beneficiários do SAMMED, FUSEx, SAME-Cmb e PASS, nas especialidades de Hematologia e Hemoterapia (resumir a especialidade da OCS)_____.

Disponibilizamos os seguintes meios para prestar quaisquer esclarecimentos relativos à esta proposta, bem como para agendamento da vistoria técnica: telefone (81) 3972-4050, Samara Melo (Coordenadora Comercial) ou Alexsandro Silva (Gerente de Operações Técnicas).

Para efeito deste requerimento, seguem anexos os documentos especificados no Edital o credenciamento de Organizações Civas de Saúde (OCS) de Alta Complexidade do HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, com o qual esta empresa (ou Associação, Instituição, etc.) declara estar de pleno acordo em todas as suas cláusulas e condições.

Designado para representar legalmente e a intervir pelo(a) **G S H CORP PARTICIPAÇÕES S.A (Banco de Sangue Hemato Recife)** , o Sr (a) **Carlos Henrique Delmonaco, RG 8336236 SSP/SP** e o Sr. **Eduardo Ferro de Carvalho, RG 206344574 DICRJ**, constando também em anexo a credencial que o autoriza a participar deste procedimento administrativo.

Recife - PE, 01 de outubro de 2024.

Assinado por:

B573267F158F462...
Carlos Henrique Delmonaco

982.147.728-34

DocuSigned by:

33EC0E2EC4B4404...
Eduardo Ferro de Carvalho

101.345.197-01

Certificado de conclusão

ID de envelope: A9ABCD6936D44BFF9C344A5919977511

Estado: Concluído

Assunto: Conclua com o DocuSign: 7. Requerimento de Credenciamento.docx

Envelope de origem:

Página do documento: 1

Assinaturas: 2

Autor do envelope:

Certificar páginas: 5

Iniciais: 0

Mariana Rosângela Barbosa

Assinatura guiada: Ativada

Praia do Flamengo, 154

Selo do ID do envelope: Ativada

Rio de Janeiro, RJ 22210-906

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

mariana.lima@grupogsh.com

Endereço IP: 177.221.37.53

Controlo de registos

Estado: Original

Titular: Mariana Rosângela Barbosa

Local: DocuSign

01/10/2024 13:26:37

mariana.lima@grupogsh.com

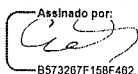
Eventos do signatário

Carlos Henrique Delmonaco

carlos.delmonaco@grupogsh.com

Vice presidente comercial

Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)

Assinatura
Assinado por:
B573267F158F4B2**Carimbo de data/hora**

Enviado: 01/10/2024 13:29:27

Visualizado: 01/10/2024 13:41:02

Assinado: 01/10/2024 13:41:07

Adoção de assinatura: Assinatura desenhada no dispositivo

Utilizar o endereço IP: 191.201.49.153

Assinado através de dispositivo móvel

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:

Aceite: 01/10/2024 13:41:02

ID: 8d522f4d-7e72-409f-b944-a7aa981b8ff8

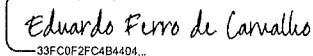
Eduardo Ferro de Carvalho

eduardo.ferro@grupogsh.com

DIRETOR

Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)

DocuSigned by:


33FC0F2FC4B4404...

Enviado: 01/10/2024 13:29:28

Visualizado: 02/10/2024 10:41:55

Assinado: 02/10/2024 10:41:59

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Utilizar o endereço IP: 200.201.190.38

Assinado através de dispositivo móvel

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:

Aceite: 02/10/2024 10:41:55

ID: 9ae25263-8a07-4cfd-ae0b-edfc0bf35278

Eventos de signatário presencial**Assinatura****Carimbo de data/hora****Eventos de entrega do editor****Estado****Carimbo de data/hora****Eventos de entrega do agente****Estado****Carimbo de data/hora****Evento de entrega do intermediário****Estado****Carimbo de data/hora****Eventos de entrega certificada****Estado****Carimbo de data/hora****Eventos de cópia****Estado****Carimbo de data/hora**

Mariana Rosângela Barbosa

mariana.lima@grupogsh.com

Estagiária

Grupo GSH

Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)

Copiado

Enviado: 01/10/2024 13:29:29

Reenviado: 02/10/2024 10:42:02

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:

Não disponível através do DocuSign



Eventos relacionados com a testemunha	Assinatura	Carimbo de data/hora
--	------------	----------------------

Eventos de notário	Assinatura	Carimbo de data/hora
--------------------	------------	----------------------

Eventos de resumo de envelope	Estado	Carimbo de data/hora
-------------------------------	--------	----------------------

Envelope enviado	Com hash/encryptado	01/10/2024 13:29:29
Entrega certificada	Segurança verificada	02/10/2024 10:41:55
Processo de assinatura concluído	Segurança verificada	02/10/2024 10:41:59
Concluído	Segurança verificada	02/10/2024 10:41:59

Eventos de pagamento	Estado	Carimbo de data/hora
----------------------	--------	----------------------

Aviso legal de registros e assinaturas eletrônicos

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, G S H CORP PARTICIPACOES S.A (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically



Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact G S H CORP PARTICIPACOES S.A:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: adriele.santos@grupogsh.com

To advise G S H CORP PARTICIPACOES S.A of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at adriele.santos@grupogsh.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from G S H CORP PARTICIPACOES S.A

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to adriele.santos@grupogsh.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with G S H CORP PARTICIPACOES S.A

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to adriele.santos@grupogsh.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify G S H CORP PARTICIPACOES S.A as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by G S H CORP PARTICIPACOES S.A during the course of your relationship with G S H CORP PARTICIPACOES S.A.



FICHA CADASTRO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social:	G S H CORP PARTICIPACOES S.A.
Nome de Fantasia:	BANCO DE SANGUE HEMATO RECIFE
CNPJ:	08.397.078/0041-90
Especialidade Principal:	HEMOTERAPIA
Diretor(a):	CARLOS HENRIQUE DELMONACO E EDUARDO FERRO DE CARVALHO
Endereço Sede:	Rua Dom Bosco, nº723 Bairro: Boa Vista CEP 50070-070 cidade Recife-PE.
Telefone Geral:	(81) 3972-4050 Banco de Sangue / (81) 98196 4153 Comercial
FAX Geral:	() _____ - _____
E -mail Geral:	comercial@grupogsh.com
Domicílio bancário para pagamento:	Banco do Brasil Agência: 1769-8 Conta Corrente: 9.836-1

CONTATOS

Setor	Responsável	Telefone	FAX	e-mail
Direção		(21) 38122626	() ____ - ____	@
Setor de Contratos /Convênios	Samara Melo	(81)3972-4050	() ____ - ____	comercial@grupogsh.com
Setor de Faturamento	Andrezza Andrade	(81) 3972-4066	() ____ - ____	faturamento.pe@grupo gsh.com
Emissão de Notas Fiscais	Roberta Toia	(21) 3812-2610	() ____ - ____	nota.fiscal@grupogsh.com

LOCAIS DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS

Serviços	Local	Horário de Atendimento
1) HEMOTERAPIA 2) HEMATOLOGIA	Rua Dom Bosco, 723 Boa Vista Recife/PE	24h

Recife - PE, 01 de outubro de 2024.

Assinado por:

 B573267F158F462...

Carlos Henrique Delmonaco

DocuSigned by:

 33FC0F2FC4B4404...

Eduardo Ferro de Carvalho







DocuSign

Certificado de conclusão

ID de envelope: 5EEE2374E49F411885C1F83CA1F00504

Estado: Concluído

Assunto: Conclua com o DocuSign: 8. Ficha de cadastro.docx

Envelope de origem:

Página do documento: 2

Assinaturas: 2

Certificar páginas: 5

Iniciais: 0

Assinatura guiada: Ativada

Selo do ID do envelope: Ativada

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Autor do envelope:

Mariana Rosângela Barbosa

Praia do Flamengo, 154

Rio de Janeiro, RJ 22210-906

mariana.lima@grupogsh.com

Endereço IP: 189.17.153.98

Controlo de registos

Estado: Original

01/10/2024 12:58:49

Titular: Mariana Rosângela Barbosa

mariana.lima@grupogsh.com

Local: DocuSign

Eventos do signatário

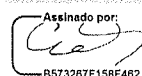
Carlos Henrique Delmonaco

carlos.delmonaco@grupogsh.com

Vice presidente comercial

Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)

Assinatura

Assinado por:

B573267F158F462

Adoção de assinatura: Assinatura desenhada no dispositivo

Utilizar o endereço IP: 191.201.49.153

Assinado através de dispositivo móvel

Carimbo de data/hora

Enviado: 01/10/2024 13:12:17

Visualizado: 01/10/2024 13:12:50

Assinado: 01/10/2024 13:13:04

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:

Aceite: 01/10/2024 13:12:50

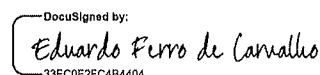
ID: 3977226c-99a0-4811-a10e-d45fba7ff407

Eduardo Ferro de Carvalho

eduardo.ferro@grupogsh.com

DIRETOR

Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

33FC0F2FC4B4404

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Utilizar o endereço IP: 200.49.47.202

Enviado: 01/10/2024 13:12:18

Visualizado: 01/10/2024 16:26:14

Assinado: 01/10/2024 16:26:21

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:

Aceite: 01/10/2024 16:26:14

ID: c46bd22c-5279-435d-ad14-c653d076a40c

Eventos de signatário presencial

Assinatura

Carimbo de data/hora

Eventos de entrega do editor

Estado

Carimbo de data/hora

Eventos de entrega do agente

Estado

Carimbo de data/hora

Evento de entrega do intermediário

Estado

Carimbo de data/hora

Eventos de entrega certificada

Estado

Carimbo de data/hora

Eventos de cópia

Estado

Carimbo de data/hora

Mariana Rosângela Barbosa

mariana.lima@grupogsh.com

Estagiária

Grupo GSH

Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)

Copiado

Enviado: 01/10/2024 13:12:17

Reenviado: 01/10/2024 16:26:23

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:

Não disponível através do DocuSign

Eventos relacionados com a testemunha	Assinatura	Carimbo de data/hora
--	------------	----------------------

Eventos de notário	Assinatura	Carimbo de data/hora
--------------------	------------	----------------------

Eventos de resumo de envelope	Estado	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/encryptado	01/10/2024 13:12:18
Entrega certificada	Segurança verificada	01/10/2024 16:26:14
Processo de assinatura concluído	Segurança verificada	01/10/2024 16:26:21
Concluído	Segurança verificada	01/10/2024 16:26:21

Eventos de pagamento	Estado	Carimbo de data/hora
----------------------	--------	----------------------

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos



ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, G S H CORP PARTICIPACOES S.A (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact G S H CORP PARTICIPACOES S.A:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: adriele.santos@grupogsh.com

To advise G S H CORP PARTICIPACOES S.A of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at adriele.santos@grupogsh.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from G S H CORP PARTICIPACOES S.A

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to adriele.santos@grupogsh.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with G S H CORP PARTICIPACOES S.A

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:



- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to adriele.santos@grupogsh.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify G S H CORP PARTICIPACOES S.A as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by G S H CORP PARTICIPACOES S.A during the course of your relationship with G S H CORP PARTICIPACOES S.A.

EM BRANCO



A) SERVIÇOS

Disponibilizamos os seguintes serviços aos beneficiários do SAMMED, FuSEx, SAME-

CÓDIGO TABELA	SERVIÇO	OBSERVAÇÃO
	RELAÇÃO DE SERVIÇOS EM ANEXO	

Cmb e PASS:

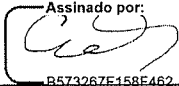
B) CORPO CLÍNICO

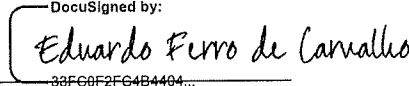
Informamos os profissionais que compõem o corpo clínico desta OCS, que atuam na

NOME DO PROFISSIONAL	REGISTRO CONSELHO DE CLASSE	ESPECIALIDADE
EDYLA ALMEIDA DE SOUSA MORAES	CRM 18406/PE	HEMATOLOGIA e HEMOTARAPIA

realização dos serviços propostos:

Recife - PE, 01 de outubro de 2024.

Assinado por:

B573267E158E482...
Carlos Henrique Delmonaco
982.147.728-34

DocuSigned by:

38FC8F2FC4B4404...
Eduardo Ferro de Carvalho
101.345.197-01



Certificado de conclusão

ID de envelope: 854C4794AEAE4B07B8ADC04F2C7ED928
Assunto: Conclua com o DocuSign: 9. Proposta de serviços.docx
Envelope de origem:
Página do documento: 1
Assinaturas: 2
Certificar páginas: 5
Iniciais: 0
Assinatura guiada: Ativada
Selo do ID do envelope: Ativada
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Estado: Concluído

Autor do envelope:
Mariana Rosângela Barbosa
Praia do Flamengo, 154
Rio de Janeiro, RJ 22210-906
mariana.lima@grupogsh.com
Endereço IP: 189.17.153.98

Controlo de registos

Estado: Original
01/10/2024 13:12:32

Titular: Mariana Rosângela Barbosa
mariana.lima@grupogsh.com

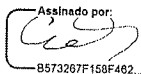
Local: DocuSign

Eventos do signatário

Carlos Henrique Delmonaco
carlos.delmonaco@grupogsh.com
Vice presidente comercial

Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)

Assinatura

Assinado por:

B573267F158F462...

Adoção de assinatura: Assinatura desenhada no dispositivo
Utilizar o endereço IP: 191.201.49.153
Assinado através de dispositivo móvel

Carimbo de data/hora

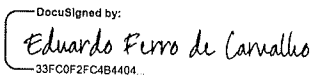
Enviado: 01/10/2024 13:23:20
Visualizado: 01/10/2024 13:25:14
Assinado: 01/10/2024 13:25:21

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:

Aceite: 01/10/2024 13:25:14
ID: d013fcb-550b-45a3-9f26-106b84a7b4c9

Eduardo Ferro de Carvalho
eduardo.ferro@grupogsh.com
DIRETOR

Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

33FC0F2FC4B4404...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Utilizar o endereço IP: 200.49.47.202
Assinado através de dispositivo móvel

Enviado: 01/10/2024 13:23:21
Visualizado: 02/10/2024 10:40:05
Assinado: 02/10/2024 10:40:09

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:

Aceite: 02/10/2024 10:40:05
ID: f4c8bb26-4c4b-4a46-a572-36fc90d7ddde

Eventos de signatário presencial**Assinatura****Carimbo de data/hora****Eventos de entrega do editor****Estado****Carimbo de data/hora****Eventos de entrega do agente****Estado****Carimbo de data/hora****Evento de entrega do intermediário****Estado****Carimbo de data/hora****Eventos de entrega certificada****Estado****Carimbo de data/hora****Eventos de cópia****Estado****Carimbo de data/hora**

Mariana Rosângela Barbosa
mariana.lima@grupogsh.com

Copiado

Enviado: 01/10/2024 13:23:20
Reenviado: 02/10/2024 10:40:13

Estagiária
Grupo GSH

Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:

Não disponível através do DocuSign



Eventos relacionados com a testemunha	Assinatura	Carimbo de data/hora
--	------------	----------------------

Eventos de notário	Assinatura	Carimbo de data/hora
--------------------	------------	----------------------

Eventos de resumo de envelope	Estado	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptado	01/10/2024 13:23:21
Entrega certificada	Segurança verificada	02/10/2024 10:40:05
Processo de assinatura concluído	Segurança verificada	02/10/2024 10:40:09
Concluído	Segurança verificada	02/10/2024 10:40:09

Eventos de pagamento	Estado	Carimbo de data/hora
----------------------	--------	----------------------

Aviso legal de registros e assinaturas eletrônicos
--

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, G S H CORP PARTICIPACOES S.A (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically



Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact G S H CORP PARTICIPACOES S.A:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: adriele.santos@grupogsh.com

To advise G S H CORP PARTICIPACOES S.A of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at adriele.santos@grupogsh.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from G S H CORP PARTICIPACOES S.A

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to adriele.santos@grupogsh.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with G S H CORP PARTICIPACOES S.A

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to adriele.santos@grupogsh.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify G S H CORP PARTICIPACOES S.A as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by G S H CORP PARTICIPACOES S.A during the course of your relationship with G S H CORP PARTICIPACOES S.A.

RELAÇÃO DE SERVIÇOS - GRUPO GSH

CH	UNIDADE DE CONCENTRADO DE HEMACIAS
40402045	UNIDADE DE CONCENTRADO DE HEMACIAS
40403181	GRUPO SANGUINEO ABO E RH - GEL TESTE
40403890	NAT / HBV - POR COMPONENTE HEMOTERAPICO
40403262	NAT/HCV POR COMPONENTE HEMOTERAPICO
40403289	NAT/HIV POR COMPONENTE HEMOTERAPICO
40403971	IMUNO-HEMATOLOGICOS: TIPIFICACAO ABO, INCLUINDO TIPAGEM REVERSA E DETERMINACAO DO FATOR RH (D), INCLUINDO PROVA PARA D-FRACO E PESQUISA E IDENTIFICACAO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES ANTIERITROCITARIOS
40403971	IMUNO-HEMATOLOGICOS: TIPIFICACAO ABO, INCLUINDO TIPAGEM REVERSA E DETERMINACAO DO FATOR RH (D), INCLUINDO PROVA PARA D-FRACO E PESQUISA E IDENTIFICACAO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES ANTIERITROCITARIOS
40403386	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S POR COMPONENTE HEMOTERAPICO - GEL TESTE
40403416	PROVA DE COMPATIBILIDADE PRE-TRANSFUSIONAL COMPLETA - GEL TESTE
40403424	S. ANTI-HTLV-I + HTLV-II (DETERMINACAO CONJUNTA) POR COMPONENTE HEMOTERAPICO
40403440	S. CHAGAS EIE POR COMPONENTE HEMOTERAPICO
40403629	S.CHAGAS HA POR COMPONENTE HEMOTERAPICO
40403467	S. HEPATITE B ANTI-HBC POR COMPONENTE HEMOTERAPICO
40403483	S. HEPATITE C ANTI-HCV POR COMPONENTE HEMOTERAPICO
40307166	HIV - ANTIGENO P24
40308286	SÍFILIS ANTICORPO TOTAL
40403602	S. SIFILIS VDRL POR COMPONENTE HEMOTERAPICO
40403661	S.HEPATITE B (HBSAG) RIE OU EIE POR COMPONENTE HEMOTERAPICO
40401014	TRANSFUSAO (ATO MEDICO AMBULATORIAL OU HOSPITALAR)

CHF	UNIDADE DE CONCENTRADO DE HEMACIAS FILTRADAS
40402045	UNIDADE DE CONCENTRADO DE HEMACIAS
40403181	GRUPO SANGUINEO ABO E RH - GEL TESTE
40403890	NAT / HBV - POR COMPONENTE HEMOTERAPICO
40403262	NAT/HCV POR COMPONENTE HEMOTERAPICO
40403289	NAT/HIV POR COMPONENTE HEMOTERAPICO
40403971	IMUNO-HEMATOLOGICOS: TIPIFICACAO ABO, INCLUINDO TIPAGEM REVERSA E DETERMINACAO DO FATOR RH (D), INCLUINDO PROVA PARA D-FRACO E PESQUISA E IDENTIFICACAO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES ANTIERITROCITARIOS
40403971	IMUNO-HEMATOLOGICOS: TIPIFICACAO ABO, INCLUINDO TIPAGEM REVERSA E DETERMINACAO DO FATOR RH (D), INCLUINDO PROVA PARA D-FRACO E PESQUISA E IDENTIFICACAO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES ANTIERITROCITARIOS
40403386	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S POR COMPONENTE HEMOTERAPICO - GEL TESTE
40403416	PROVA DE COMPATIBILIDADE PRE-TRANSFUSIONAL COMPLETA - GEL TESTE
40403424	S. ANTI-HTLV-I + HTLV-II (DETERMINACAO CONJUNTA) POR COMPONENTE HEMOTERAPICO
40403440	S. CHAGAS EIE POR COMPONENTE HEMOTERAPICO
40403629	S.CHAGAS HA POR COMPONENTE HEMOTERAPICO
40403467	S. HEPATITE B ANTI-HBC POR COMPONENTE HEMOTERAPICO
40403483	S. HEPATITE C ANTI-HCV POR COMPONENTE HEMOTERAPICO
40307166	HIV - ANTIGENO P24
40308286	SÍFILIS ANTICORPO TOTAL
40403602	S. SIFILIS VDRL POR COMPONENTE HEMOTERAPICO
40403661	S.HEPATITE B (HBSAG) RIE OU EIE POR COMPONENTE HEMOTERAPICO
40401014	TRANSFUSAO (ATO MEDICO AMBULATORIAL OU HOSPITALAR)
000041519	FILTRO P/REMOCAO LEUCOCITOS P/1UNID HEMACIA PALL BANCADA

MATERIAL

CHF	UNIDADE DE CONCENTRADO DE HEMACIAS FILTRADAS IRRADIADAS
40402045	UNIDADE DE CONCENTRADO DE HEMACIAS
40403181	GRUPO SANGUINEO ABO E RH - GEL TESTE
40403890	NAT / HBV - POR COMPONENTE HEMOTERAPICO
40403262	NAT/HCV POR COMPONENTE HEMOTERAPICO
40403289	NAT/HIV POR COMPONENTE HEMOTERAPICO
40403971	IMUNO-HEMATOLOGICOS: TIPIFICACAO ABO, INCLUINDO TIPAGEM REVERSA E DETERMINACAO DO FATOR RH (D), INCLUINDO PROVA PARA D-FRACO E PESQUISA E IDENTIFICACAO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES ANTIERITROCITARIOS
40403971	IMUNO-HEMATOLOGICOS: TIPIFICACAO ABO, INCLUINDO TIPAGEM REVERSA E DETERMINACAO DO FATOR RH (D), INCLUINDO PROVA PARA D-FRACO E PESQUISA E IDENTIFICACAO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES ANTIERITROCITARIOS
40403386	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S POR COMPONENTE HEMOTERAPICO - GEL TESTE
40403416	PROVA DE COMPATIBILIDADE PRE-TRANSFUSIONAL COMPLETA - GEL TESTE
40403424	S. ANTI-HTLV-I + HTLV-II (DETERMINACAO CONJUNTA) POR COMPONENTE HEMOTERAPICO
40403440	S. CHAGAS EIE POR COMPONENTE HEMOTERAPICO
40403629	S.CHAGAS HA POR COMPONENTE HEMOTERAPICO
40403467	S. HEPATITE B ANTI-HBC POR COMPONENTE HEMOTERAPICO
40403483	S. HEPATITE C ANTI-HCV POR COMPONENTE HEMOTERAPICO
40307166	HIV - ANTIGENO P24
40308286	SÍFILIS ANTICORPO TOTAL
40403602	S. SIFILIS VDRL POR COMPONENTE HEMOTERAPICO
40403661	S.HEPATITE B (HBSAG) RIE OU EIE POR COMPONENTE HEMOTERAPICO
40401014	TRANSFUSAO (ATO MEDICO AMBULATORIAL OU HOSPITALAR)
40402134	IRRADIACAO DE COMPONENTES HEMOTERAPICOS
000041519	FILTRO P/REMOCAO LEUCOCITOS P/1UNID HEMACIA PALL BANCADA

MATERIAL

CHI	UNIDADE DE CONCENTRADO DE HEMACIAS IRRADIADAS
40402045	UNIDADE DE CONCENTRADO DE HEMACIAS
40403181	GRUPO SANGUINEO ABO E RH - GEL TESTE
40403890	NAT / HBV - POR COMPONENTE HEMOTERAPICO
40403262	NAT/HCV POR COMPONENTE HEMOTERAPICO
40403289	NAT/HIV POR COMPONENTE HEMOTERAPICO
40403971	IMUNO-HEMATOLOGICOS: TIPIFICACAO ABO, INCLUINDO TIPAGEM REVERSA E DETERMINACAO DO FATOR RH (D), INCLUINDO PROVA PARA D-FRACO E PESQUISA E IDENTIFICACAO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES ANTIERITROCITARIOS
40403971	IMUNO-HEMATOLOGICOS: TIPIFICACAO ABO, INCLUINDO TIPAGEM REVERSA E DETERMINACAO DO FATOR RH (D), INCLUINDO PROVA PARA D-FRACO E PESQUISA E IDENTIFICACAO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES ANTIERITROCITARIOS
40403386	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S POR COMPONENTE HEMOTERAPICO - GEL TESTE
40403416	PROVA DE COMPATIBILIDADE PRE-TRANSFUSIONAL COMPLETA - GEL TESTE
40403424	S. ANTI-HTLV-I + HTLV-II (DETERMINACAO CONJUNTA) POR COMPONENTE HEMOTERAPICO
40403440	S. CHAGAS EIE POR COMPONENTE HEMOTERAPICO
40403629	S.CHAGAS HA POR COMPONENTE HEMOTERAPICO
40403467	S. HEPATITE B ANTI-HBC POR COMPONENTE HEMOTERAPICO
40403483	S. HEPATITE C ANTI-HCV POR COMPONENTE HEMOTERAPICO
40307166	HIV - ANTIGENO P24
40308286	SÍFILIS ANTICORPO TOTAL
40403602	S. SIFILIS VDRL POR COMPONENTE HEMOTERAPICO
40403661	S.HEPATITE B (HBSAG) RIE OU EIE POR COMPONENTE HEMOTERAPICO
40401014	TRANSFUSAO (ATO MEDICO AMBULATORIAL OU HOSPITALAR)
40402134	IRRADIACAO DE COMPONENTES HEMOTERAPICOS

CHL	UNIDADE DE CONCENTRADO DE HEMACIAS LAVADAS
40402053	UNIDADE DE CONCENTRADO DE HEMACIAS LAVADAS
40403181	GRUPO SANGUINEO ABO E RH - GEL TESTE
40403890	NAT / HBV - POR COMPONENTE HEMOTERAPICO
40403262	NAT/HCV POR COMPONENTE HEMOTERAPICO
40403289	NAT/HIV POR COMPONENTE HEMOTERAPICO
40403971	IMUNO-HEMATOLOGICOS: TIPIFICACAO ABO, INCLUINDO TIPAGEM REVERSA E DETERMINACAO DO FATOR RH (D), INCLUINDO PROVA PARA D-FRACO E PESQUISA E IDENTIFICACAO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES ANTIERITROCITARIOS
40403971	IMUNO-HEMATOLOGICOS: TIPIFICACAO ABO, INCLUINDO TIPAGEM REVERSA E DETERMINACAO DO FATOR RH (D), INCLUINDO PROVA PARA D-FRACO E PESQUISA E IDENTIFICACAO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES ANTIERITROCITARIOS
40403386	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S POR COMPONENTE HEMOTERAPICO - GEL TESTE
40403416	PROVA DE COMPATIBILIDADE PRE-TRANSFUSIONAL COMPLETA - GEL TESTE
40403424	S. ANTI-HTLV-I + HTLV-II (DETERMINACAO CONJUNTA) POR COMPONENTE HEMOTERAPICO
40403440	S. CHAGAS EIE POR COMPONENTE HEMOTERAPICO
40403629	S.CHAGAS HA POR COMPONENTE HEMOTERAPICO
40403467	S. HEPATITE B ANTI-HBC POR COMPONENTE HEMOTERAPICO
40403483	S. HEPATITE C ANTI-HCV POR COMPONENTE HEMOTERAPICO
40307166	HIV - ANTIGENO P24
40308286	SÍFILIS ANTICORPO TOTAL
40403602	S. SIFILIS VDRL POR COMPONENTE HEMOTERAPICO
40403661	S.HEPATITE B (HBSAG) RIE OU EIE POR COMPONENTE HEMOTERAPICO
40401014	TRANSFUSAO (ATO MEDICO AMBULATORIAL OU HOSPITALAR)

CHLF	UNIDADE DE CONCENTRADO DE HEMACIAS LAVADAS FILTRADAS
40402053	UNIDADE DE CONCENTRADO DE HEMACIAS LAVADAS
40403181	GRUPO SANGUINEO ABO E RH - GEL TESTE
40403890	NAT / HBV - POR COMPONENTE HEMOTERAPICO
40403262	NAT/HCV POR COMPONENTE HEMOTERAPICO
40403289	NAT/HIV POR COMPONENTE HEMOTERAPICO
40403971	IMUNO-HEMATOLOGICOS: TIPIFICACAO ABO, INCLUINDO TIPAGEM REVERSA E DETERMINACAO DO FATOR RH (D), INCLUINDO PROVA PARA D-FRACO E PESQUISA E IDENTIFICACAO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES ANTIERITROCITARIOS
40403971	IMUNO-HEMATOLOGICOS: TIPIFICACAO ABO, INCLUINDO TIPAGEM REVERSA E DETERMINACAO DO FATOR RH (D), INCLUINDO PROVA PARA D-FRACO E PESQUISA E IDENTIFICACAO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES ANTIERITROCITARIOS
40403386	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S POR COMPONENTE HEMOTERAPICO - GEL TESTE
40403416	PROVA DE COMPATIBILIDADE PRE-TRANSFUSIONAL COMPLETA - GEL TESTE
40403424	S. ANTI-HTLV-I + HTLV-II (DETERMINACAO CONJUNTA) POR COMPONENTE HEMOTERAPICO
40403440	S. CHAGAS EIE POR COMPONENTE HEMOTERAPICO
40403629	S.CHAGAS HA POR COMPONENTE HEMOTERAPICO
40403467	S. HEPATITE B ANTI-HBC POR COMPONENTE HEMOTERAPICO
40403483	S. HEPATITE C ANTI-HCV POR COMPONENTE HEMOTERAPICO
40307166	HIV - ANTIGENO P24
40308286	SÍFILIS ANTICORPO TOTAL
40403602	S. SIFILIS VDRL POR COMPONENTE HEMOTERAPICO
40403661	S.HEPATITE B (HBSAG) RIE OU EIE POR COMPONENTE HEMOTERAPICO
40401014	TRANSFUSAO (ATO MEDICO AMBULATORIAL OU HOSPITALAR)
0000041519	FILTRO P/REMOCAO LEUCOCITOS P/UNID HEMACIA PALL BANCADA

MATERIAL

CHLFI	UNIDADE DE CONCENTRADO DE HEMACIAS LAVADAS FILTRADAS IRRADIADAS
40402053	UNIDADE DE CONCENTRADO DE HEMACIAS LAVADAS

40403181	GRUPO SANGUINEO ABO E RH - GEL TESTE
40403890	NAT / HBV - POR COMPONENTE HEMOTERAPICO
40403262	NAT/HCV POR COMPONENTE HEMOTERAPICO
40403289	NAT/HIV POR COMPONENTE HEMOTERAPICO
40403971	IMUNO-HEMATOLOGICOS: TIPIFICACAO ABO, INCLUINDO TIPAGEM REVERSA E DETERMINACAO DO FATOR RH (D), INCLUINDO PROVA PARA D-FRACO E PESQUISA E IDENTIFICACAO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES ANTIERITROCITARIOS
40403971	IMUNO-HEMATOLOGICOS: TIPIFICACAO ABO, INCLUINDO TIPAGEM REVERSA E DETERMINACAO DO FATOR RH (D), INCLUINDO PROVA PARA D-FRACO E PESQUISA E IDENTIFICACAO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES ANTIERITROCITARIOS
40403386	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S POR COMPONENTE HEMOTERAPICO - GEL TESTE
40403416	PROVA DE COMPATIBILIDADE PRE-TRANSFUSIONAL COMPLETA - GEL TESTE
40403424	S. ANTI-HTLV-I + HTLV-II (DETERMINACAO CONJUNTA) POR COMPONENTE HEMOTERAPICO
40403440	S. CHAGAS EIE POR COMPONENTE HEMOTERAPICO
40403629	S.CHAGAS HA POR COMPONENTE HEMOTERAPICO
40403467	S. HEPATITE B ANTI-HBC POR COMPONENTE HEMOTERAPICO
40403483	S. HEPATITE C ANTI-HCV POR COMPONENTE HEMOTERAPICO
40307166	HIV - ANTIGENO P24
40308286	SÍFILIS ANTICORPO TOTAL
40403602	S. SÍFILIS VDRL POR COMPONENTE HEMOTERAPICO
40403661	S.HEPATITE B (HBSAG) RIE OU EIE POR COMPONENTE HEMOTERAPICO
40401014	TRANSFUSAO (ATO MEDICO AMBULATORIAL OU HOSPITALAR)
40402134	IRRADIACAO DE COMPONENTES HEMOTERAPICOS
0000041519	FILTRO P/REMOCAO LEUCOCITOS P/1UNID HEMACIA PALL BANCADA

MATERIAL

CHLI	UNIDADE DE CONCENTRADO DE HEMACIAS LAVADAS IRRADIADAS
40402053	UNIDADE DE CONCENTRADO DE HEMACIAS LAVADAS
40403181	GRUPO SANGUINEO ABO E RH - GEL TESTE
40403890	NAT / HBV - POR COMPONENTE HEMOTERAPICO
40403262	NAT/HCV POR COMPONENTE HEMOTERAPICO
40403289	NAT/HIV POR COMPONENTE HEMOTERAPICO
40403971	IMUNO-HEMATOLOGICOS: TIPIFICACAO ABO, INCLUINDO TIPAGEM REVERSA E DETERMINACAO DO FATOR RH (D), INCLUINDO PROVA PARA D-FRACO E PESQUISA E IDENTIFICACAO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES ANTIERITROCITARIOS
40403971	IMUNO-HEMATOLOGICOS: TIPIFICACAO ABO, INCLUINDO TIPAGEM REVERSA E DETERMINACAO DO FATOR RH (D), INCLUINDO PROVA PARA D-FRACO E PESQUISA E IDENTIFICACAO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES ANTIERITROCITARIOS
40403386	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S POR COMPONENTE HEMOTERAPICO - GEL TESTE
40403416	PROVA DE COMPATIBILIDADE PRE-TRANSFUSIONAL COMPLETA - GEL TESTE
40403424	S. ANTI-HTLV-I + HTLV-II (DETERMINACAO CONJUNTA) POR COMPONENTE HEMOTERAPICO
40403440	S. CHAGAS EIE POR COMPONENTE HEMOTERAPICO
40403629	S.CHAGAS HA POR COMPONENTE HEMOTERAPICO
40403467	S. HEPATITE B ANTI-HBC POR COMPONENTE HEMOTERAPICO
40403483	S. HEPATITE C ANTI-HCV POR COMPONENTE HEMOTERAPICO
40307166	HIV - ANTIGENO P24
40308286	SÍFILIS ANTICORPO TOTAL
40403602	S. SÍFILIS VDRL POR COMPONENTE HEMOTERAPICO
40403661	S.HEPATITE B (HBSAG) RIE OU EIE POR COMPONENTE HEMOTERAPICO
40401014	TRANSFUSAO (ATO MEDICO AMBULATORIAL OU HOSPITALAR)
40402134	IRRADIACAO DE COMPONENTES HEMOTERAPICOS

CP5	UNIDADE DE CONCENTRADO DE PLAQUETAS RANDOMICAS
40402070	UNIDADE DE CONCENTRADO DE PLAQUETAS RANDOMICAS
40403181	GRUPO SANGUINEO ABO E RH - GEL TESTE
40403890	NAT / HBV - POR COMPONENTE HEMOTERAPICO
40403262	NAT/HCV POR COMPONENTE HEMOTERAPICO
40403289	NAT/HIV POR COMPONENTE HEMOTERAPICO
40403971	IMUNO-HEMATOLOGICOS: TIPIFICACAO ABO, INCLUINDO TIPAGEM REVERSA E DETERMINACAO DO FATOR RH (D), INCLUINDO PROVA PARA D-FRACO E PESQUISA E IDENTIFICACAO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES ANTIERITROCITARIOS
40403386	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S POR COMPONENTE HEMOTERAPICO - GEL TESTE
40403424	S. ANTI-HTLV-I + HTLV-II (DETERMINACAO CONJUNTA) POR COMPONENTE HEMOTERAPICO
40403440	S. CHAGAS EIE POR COMPONENTE HEMOTERAPICO
40403629	S.CHAGAS HA POR COMPONENTE HEMOTERAPICO
40403467	S. HEPATITE B ANTI-HBC POR COMPONENTE HEMOTERAPICO
40403483	S. HEPATITE C ANTI-HCV POR COMPONENTE HEMOTERAPICO
40307166	HIV - ANTIGENO P24
40308286	SÍFILIS ANTICORPO TOTAL
40403602	S. SÍFILIS VDRL POR COMPONENTE HEMOTERAPICO
40403661	S.HEPATITE B (HBSAG) RIE OU EIE POR COMPONENTE HEMOTERAPICO
40401014	TRANSFUSAO (ATO MEDICO AMBULATORIAL OU HOSPITALAR)

CP5F	UNIDADE DE CONCENTRADO DE PLAQUETAS FILTRADAS
40402070	UNIDADE DE CONCENTRADO DE PLAQUETAS RANDOMICAS
40403181	GRUPO SANGUINEO ABO E RH - GEL TESTE
40403890	NAT / HBV - POR COMPONENTE HEMOTERAPICO
40403262	NAT/HCV POR COMPONENTE HEMOTERAPICO
40403289	NAT/HIV POR COMPONENTE HEMOTERAPICO
40403971	IMUNO-HEMATOLOGICOS: TIPIFICACAO ABO, INCLUINDO TIPAGEM REVERSA E DETERMINACAO DO FATOR RH (D), INCLUINDO PROVA PARA D-FRACO E PESQUISA E IDENTIFICACAO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES ANTIERITROCITARIOS

	40403386	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S POR COMPONENTE HEMOTERAPICO - GEL TESTE
	40403424	S. ANTI-HTLV-I + HTLV-II (DETERMINACAO CONJUNTA) POR COMPONENTE HEMOTERAPICO
	40403440	S. CHAGAS EIE POR COMPONENTE HEMOTERAPICO
	40403629	S.CHAGAS HA POR COMPONENTE HEMOTERAPICO
	40403467	S. HEPATITE B ANTI-HBC POR COMPONENTE HEMOTERAPICO
	40403483	S. HEPATITE C ANTI-HCV POR COMPONENTE HEMOTERAPICO
	40307166	HIV - ANTIGENO P24
	40308286	SÍFILIS ANTICORPO TOTAL
	40403602	S. SÍFILIS VDRL POR COMPONENTE HEMOTERAPICO
	40403661	S.HEPATITE B (HBSAG) RIE OU EIE POR COMPONENTE HEMOTERAPICO
	40401014	TRANSFUSAO (ATO MEDICO AMBULATORIAL OU HOSPITALAR)
MATERIAL	0000041522	FILTRO P/REMOCAO LEUCOCITOS 8UNID.PLAQ.RAND.1UNID.AFER.PALL

	CPSFI	UNIDADE DE CONCENTRADO DE PLAQUETAS FILTRADAS IRRADIADAS
	40402070	UNIDADE DE CONCENTRADO DE PLAQUETAS RANDOMICAS
	40403181	GRUPO SANGUINEO ABO E RH - GEL TESTE
	40403890	NAT / HBV - POR COMPONENTE HEMOTERAPICO
	40403262	NAT/HCV POR COMPONENTE HEMOTERAPICO
	40403289	NAT/HIV POR COMPONENTE HEMOTERAPICO
	40403971	IMUNO-HEMATOLOGICOS: TIPIFICACAO ABO, INCLUINDO TIPAGEM REVERSA E DETERMINACAO DO FATOR RH (D), INCLUINDO PROVA PARA D-FRACO E PESQUISA E IDENTIFICACAO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES ANTIERITROCITARIOS
	40403386	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S POR COMPONENTE HEMOTERAPICO - GEL TESTE
	40403424	S. ANTI-HTLV-I + HTLV-II (DETERMINACAO CONJUNTA) POR COMPONENTE HEMOTERAPICO
	40403440	S. CHAGAS EIE POR COMPONENTE HEMOTERAPICO
	40403629	S.CHAGAS HA POR COMPONENTE HEMOTERAPICO
	40403467	S. HEPATITE B ANTI-HBC POR COMPONENTE HEMOTERAPICO
	40403483	S. HEPATITE C ANTI-HCV POR COMPONENTE HEMOTERAPICO
	40307166	HIV - ANTIGENO P24
	40308286	SÍFILIS ANTICORPO TOTAL
	40403602	S. SÍFILIS VDRL POR COMPONENTE HEMOTERAPICO
	40403661	S.HEPATITE B (HBSAG) RIE OU EIE POR COMPONENTE HEMOTERAPICO
	40401014	TRANSFUSAO (ATO MEDICO AMBULATORIAL OU HOSPITALAR)
	40402134	IRRADIACAO DE COMPONENTES HEMOTERAPICOS
MATERIAL	0000041522	FILTRO P/REMOCAO LEUCOCITOS 8UNID.PLAQ.RAND.1UNID.AFER.PALL

	CPSI	UNIDADE DE CONCENTRADO DE PLAQUETAS IRRADIADAS
	40402070	UNIDADE DE CONCENTRADO DE PLAQUETAS RANDOMICAS
	40403181	GRUPO SANGUINEO ABO E RH - GEL TESTE
	40403890	NAT / HBV - POR COMPONENTE HEMOTERAPICO
	40403262	NAT/HCV POR COMPONENTE HEMOTERAPICO
	40403289	NAT/HIV POR COMPONENTE HEMOTERAPICO
	40403971	IMUNO-HEMATOLOGICOS: TIPIFICACAO ABO, INCLUINDO TIPAGEM REVERSA E DETERMINACAO DO FATOR RH (D), INCLUINDO PROVA PARA D-FRACO E PESQUISA E IDENTIFICACAO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES ANTIERITROCITARIOS
	40403386	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S POR COMPONENTE HEMOTERAPICO - GEL TESTE
	40403424	S. ANTI-HTLV-I + HTLV-II (DETERMINACAO CONJUNTA) POR COMPONENTE HEMOTERAPICO
	40403440	S. CHAGAS EIE POR COMPONENTE HEMOTERAPICO
	40403629	S.CHAGAS HA POR COMPONENTE HEMOTERAPICO
	40403467	S. HEPATITE B ANTI-HBC POR COMPONENTE HEMOTERAPICO
	40403483	S. HEPATITE C ANTI-HCV POR COMPONENTE HEMOTERAPICO
	40307166	HIV - ANTIGENO P24
	40308286	SÍFILIS ANTICORPO TOTAL
	40403602	S. SÍFILIS VDRL POR COMPONENTE HEMOTERAPICO
	40403661	S.HEPATITE B (HBSAG) RIE OU EIE POR COMPONENTE HEMOTERAPICO
	40401014	TRANSFUSAO (ATO MEDICO AMBULATORIAL OU HOSPITALAR)
	40402134	IRRADIACAO DE COMPONENTES HEMOTERAPICOS

	PIC	UNIDADE DE PLASMA FRESCO CONGELADO
	40402096	UNIDADE DE PLASMA
	40403181	GRUPO SANGUINEO ABO E RH - GEL TESTE
	40403890	NAT / HBV - POR COMPONENTE HEMOTERAPICO
	40403262	NAT/HCV POR COMPONENTE HEMOTERAPICO
	40403289	NAT/HIV POR COMPONENTE HEMOTERAPICO
	40403971	IMUNO-HEMATOLOGICOS: TIPIFICACAO ABO, INCLUINDO TIPAGEM REVERSA E DETERMINACAO DO FATOR RH (D), INCLUINDO PROVA PARA D-FRACO E PESQUISA E IDENTIFICACAO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES ANTIERITROCITARIOS
	40403386	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S POR COMPONENTE HEMOTERAPICO - GEL TESTE
	40403424	S. ANTI-HTLV-I + HTLV-II (DETERMINACAO CONJUNTA) POR COMPONENTE HEMOTERAPICO
	40403440	S. CHAGAS EIE POR COMPONENTE HEMOTERAPICO
	40403629	S.CHAGAS HA POR COMPONENTE HEMOTERAPICO
	40403467	S. HEPATITE B ANTI-HBC POR COMPONENTE HEMOTERAPICO
	40403483	S. HEPATITE C ANTI-HCV POR COMPONENTE HEMOTERAPICO
	40307166	HIV - ANTIGENO P24
	40308286	SÍFILIS ANTICORPO TOTAL
	40403602	S. SÍFILIS VDRL POR COMPONENTE HEMOTERAPICO
	40403661	S.HEPATITE B (HBSAG) RIE OU EIE POR COMPONENTE HEMOTERAPICO



40401014	TRANSFUSAO (ATO MEDICO AMBULATORIAL OU HOSPITALAR)
----------	--

CPA	UNIDADE DE CONCENTRADO DE PLAQUETAS POR AFERESE
40402070	UNIDADE DE CONCENTRADO DE PLAQUETAS RANDOMICAS
40403181	GRUPO SANGUINEO ABO E RH - GEL TESTE
40403890	NAT / HBV - POR COMPONENTE HEMOTERAPICO
40403262	NAT/HCV POR COMPONENTE HEMOTERAPICO
40403289	NAT/HIV POR COMPONENTE HEMOTERAPICO
40403300	OPERACAO DE PROCESSADORA AUTOMATICA DE SANGUE EM AFERESE
40403971	IMUNO-HEMATOLOGICOS: TIPIFICACAO ABO, INCLUINDO TIPAGEM REVERSA E DETERMINACAO DO FATOR RH (D), INCLUINDO PROVA PARA D-FRACO E PESQUISA E IDENTIFICACAO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES ANTIERITROCITARIOS
40403386	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S POR COMPONENTE HEMOTERAPICO - GEL TESTE
40403424	S. ANTI-HTLV-I + HTLV-II (DETERMINACAO CONJUNTA) POR COMPONENTE HEMOTERAPICO
40403440	S. CHAGAS EIE POR COMPONENTE HEMOTERAPICO
40403629	S.CHAGAS HA POR COMPONENTE HEMOTERAPICO
40403661	S.HEPATITE B (HBSAG) RIE OU EIE POR COMPONENTE HEMOTERAPICO
40403467	S. HEPATITE B ANTI-HBC POR COMPONENTE HEMOTERAPICO
40307166	HIV - ANTIGENO P24
40308286	SÍFILIS ANTICORPO TOTAL
40403602	S. SIFILIS VDRL POR COMPONENTE HEMOTERAPICO
40403483	S. HEPATITE C ANTI-HCV POR COMPONENTE HEMOTERAPICO
40401022	TRANSFUSAO (ATO MEDICO DE ACOMPANHAMENTO)
70828709	KIT P/ PLAQUETAFERESE HAEMONETICS/MCS + C/FILTRO DESC.

MATERIAL

CPAI	UNIDADE DE CONCENTRADO DE PLAQUETAS POR AFERESE IRRADIADAS
40402070	UNIDADE DE CONCENTRADO DE PLAQUETAS RANDOMICAS
40403181	GRUPO SANGUINEO ABO E RH - GEL TESTE
40403890	NAT / HBV - POR COMPONENTE HEMOTERAPICO
40403262	NAT/HCV POR COMPONENTE HEMOTERAPICO
40403289	NAT/HIV POR COMPONENTE HEMOTERAPICO
40403300	OPERACAO DE PROCESSADORA AUTOMATICA DE SANGUE EM AFERESE
40403971	IMUNO-HEMATOLOGICOS: TIPIFICACAO ABO, INCLUINDO TIPAGEM REVERSA E DETERMINACAO DO FATOR RH (D), INCLUINDO PROVA PARA D-FRACO E PESQUISA E IDENTIFICACAO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES ANTIERITROCITARIOS
40403386	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S POR COMPONENTE HEMOTERAPICO - GEL TESTE
40403424	S. ANTI-HTLV-I + HTLV-II (DETERMINACAO CONJUNTA) POR COMPONENTE HEMOTERAPICO
40403440	S. CHAGAS EIE POR COMPONENTE HEMOTERAPICO
40403629	S.CHAGAS HA POR COMPONENTE HEMOTERAPICO
40403661	S.HEPATITE B (HBSAG) RIE OU EIE POR COMPONENTE HEMOTERAPICO
40403467	S. HEPATITE B ANTI-HBC POR COMPONENTE HEMOTERAPICO
40307166	HIV - ANTIGENO P24
40308286	SÍFILIS ANTICORPO TOTAL
40403602	S. SIFILIS VDRL POR COMPONENTE HEMOTERAPICO
40403483	S. HEPATITE C ANTI-HCV POR COMPONENTE HEMOTERAPICO
40401022	TRANSFUSAO (ATO MEDICO DE ACOMPANHAMENTO)
40402134	IRRADIACAO DE COMPONENTES HEMOTERAPICOS
70828709	KIT P/ PLAQUETAFERESE HAEMONETICS/MCS + C/FILTRO DESC.

MATERIAL

CG	UNIDADE DE CONCENTRADO DE GRANULOCITOS
40402150	UNIDADE DE CONCENTRADO DE GRANULOCITOS
40403181	GRUPO SANGUINEO ABO E RH - GEL TESTE
40403890	NAT / HBV - POR COMPONENTE HEMOTERAPICO
40403262	NAT/HCV POR COMPONENTE HEMOTERAPICO
40403289	NAT/HIV POR COMPONENTE HEMOTERAPICO
40403300	OPERACAO DE PROCESSADORA AUTOMATICA DE SANGUE EM AFERESE
40403971	IMUNO-HEMATOLOGICOS: TIPIFICACAO ABO, INCLUINDO TIPAGEM REVERSA E DETERMINACAO DO FATOR RH (D), INCLUINDO PROVA PARA D-FRACO E PESQUISA E IDENTIFICACAO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES ANTIERITROCITARIOS
40403386	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S POR COMPONENTE HEMOTERAPICO - GEL TESTE
40403424	S. ANTI-HTLV-I + HTLV-II (DETERMINACAO CONJUNTA) POR COMPONENTE HEMOTERAPICO
40403440	S. CHAGAS EIE POR COMPONENTE HEMOTERAPICO
40403629	S.CHAGAS HA POR COMPONENTE HEMOTERAPICO
40403661	S.HEPATITE B (HBSAG) RIE OU EIE POR COMPONENTE HEMOTERAPICO
40403467	S. HEPATITE B ANTI-HBC POR COMPONENTE HEMOTERAPICO
40307166	HIV - ANTIGENO P24
40308286	SÍFILIS ANTICORPO TOTAL
40403602	S. SIFILIS VDRL POR COMPONENTE HEMOTERAPICO
40403483	S. HEPATITE C ANTI-HCV POR COMPONENTE HEMOTERAPICO
40401022	TRANSFUSAO (ATO MEDICO DE ACOMPANHAMENTO)
40402134	IRRADIACAO DE COMPONENTES HEMOTERAPICOS
78226775	KIT P/ PROCESSAMENTO TERAPEUTICO P/LEUCAFERESE COLETA STEM

MATERIAL

CR	UNIDADE DE CRIOPRECIPITADO
40402088	UNIDADE DE CRIOPRECIPITADO DE FATOR ANTI-HEMOFILICO
40403181	GRUPO SANGUINEO ABO E RH - GEL TESTE

40403890	NAT / HBV - POR COMPONENTE HEMOTERAPICO
40403262	NAT/HCV POR COMPONENTE HEMOTERAPICO
40403289	NAT/HIV POR COMPONENTE HEMOTERAPICO
40403971	IMUNO-HEMATOLOGICOS: TIPIFICACAO ABO, INCLUINDO TIPAGEM REVERSA E DETERMINACAO DO FATOR RH (D), INCLUINDO PROVA PARA D-FRACO E PESQUISA E IDENTIFICACAO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES ANTIERITROCITARIOS
40403386	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S POR COMPONENTE HEMOTERAPICO - GEL TESTE
40403424	S. ANTI-HTLV-I + HTLV-II (DETERMINACAO CONJUNTA) POR COMPONENTE HEMOTERAPICO
40403440	S. CHAGAS EIE POR COMPONENTE HEMOTERAPICO
40403629	S.CHAGAS HA POR COMPONENTE HEMOTERAPICO
40403467	S. HEPATITE B ANTI-HBC POR COMPONENTE HEMOTERAPICO
40403483	S. HEPATITE C ANTI-HCV POR COMPONENTE HEMOTERAPICO
40307166	HIV - ANTIGENO P24
40308286	SÍFILIS ANTICORPO TOTAL
40403602	S. SIFILIS VDRL POR COMPONENTE HEMOTERAPICO
40403661	S.HEPATITE B (HBSAG) RIE OU EIE POR COMPONENTE HEMOTERAPICO
40401014	TRANSFUSAO (ATO MEDICO AMBULATORIAL OU HOSPITALAR)

057	SANGRIA TERAPEUTICA
40402037	SANGRIA TERAPEUTICA
40401022	TRANSFUSAO (ATO MEDICO DE ACOMPANHAMENTO)

RCH	EXAMES DE COMPATIBILIDADE TRANSFUSIONAL PRE OPERATORIOS
40403181	GRUPO SANGUINEO ABO E RH - GEL TESTE
40403416	PROVA DE COMPATIBILIDADE PRÉ-TRANSFUSIONAL COMPLETA - GEL TESTE
40403971	IMUNO-HEMATOLOGICOS: TIPIFICACAO ABO, INCLUINDO TIPAGEM REVERSA E DETERMINACAO DO FATOR RH (D), INCLUINDO PROVA PARA D-FRACO E PESQUISA E IDENTIFICACAO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES ANTIERITROCITARIOS
40403971	IMUNO-HEMATOLOGICOS: TIPIFICACAO ABO, INCLUINDO TIPAGEM REVERSA E DETERMINACAO DO FATOR RH (D), INCLUINDO PROVA PARA D-FRACO E PESQUISA E IDENTIFICACAO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES ANTIERITROCITARIOS

053	PLASMAFERESE TERAPEUTICA
40402096	UNIDADE DE PLASMA
40403300	OPERACAO DE PROCESSADORA AUTOMATICA DE SANGUE EM AFERESE
40401022	TRANSFUSAO (ATO MEDICO DE ACOMPANHAMENTO)
70849242	KIT P/PLASMAFERESE 225ML HAEMONETICS/MCS+ DESC.

MATERIAL

051	EXAMES MÃE / RN: Tipagem direta , reversa Fenotipagem RH da Mãe / RN
40403181	GRUPO SANGUINEO ABO E RH - GEL TESTE
40403351	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES ANTIERITROCITARIOS - GEL TESTE
40403149	FENOTIPAGEM DE OUTROS SISTEMAS ERITROCITARIOS - POR FENOTIPO - GEL TESTE
40403149	FENOTIPAGEM DE OUTROS SISTEMAS ERITROCITARIOS - POR FENOTIPO - GEL TESTE
40403696	TESTE DE COOMBS DIRETO - GEL TESTE
40403181	GRUPO SANGUINEO ABO E RH - GEL TESTE

050	EXAMES MÃE: Tipagem direta , reversa Fenotipagem RH da Mãe
40403181	GRUPO SANGUINEO ABO E RH - GEL TESTE
40403351	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES ANTIERITROCITARIOS - GEL TESTE
40403149	FENOTIPAGEM DE OUTROS SISTEMAS ERITROCITARIOS - POR FENOTIPO - GEL TESTE

019	EXAMES RN: Tipagem direta , reversa Fenotipagem RH do RN
40403149	FENOTIPAGEM DE OUTROS SISTEMAS ERITROCITARIOS - POR FENOTIPO - GEL TESTE
40403696	TESTE DE COOMBS DIRETO - GEL TESTE
40403181	GRUPO SANGUINEO ABO E RH - GEL TESTE

052	SOROLOGIA PACIENTE
40307026	HEPATITE C - ANTI-HCV
40307182	HIV1+ HIV2, (DETERMINACAO CONJUNTA), PESQUISA DE ANTICORPOS
40316114	ANTIGENO AUSTRALIA (HBSAG)

025	TIPAGEM ABO/RH/PAI/TAD
40403181	GRUPO SANGUINEO ABO E RH - GEL TESTE
40403351	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES ANTIERITROCITARIOS - GEL TESTE
40403696	TESTE DE COOMBS DIRETO - GEL TESTE

037	TIPAGEM ABO/RH/PAI
40403181	GRUPO SANGUINEO ABO E RH - GEL TESTE
40403351	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES ANTIERITROCITARIOS - GEL TESTE

018	TIPAGEM ABO/RH
40403181	GRUPO SANGUINEO ABO E RH - GEL TESTE

054	CELL SAVER
40403939	DOACAO AUTOLOGA COM RECUPERACAO INTRA-OPERATORIA
70865507	KIT DESC. P/ RECUPERACAO SANGUE INTRAOPERATORIA CELL SAVER

MATERIAL

CBHPM	PROCEDIMENTOS
40403025	ANTICORPOS ERITROCITARIOS NATURAIS E IMUNES - TITULAGEM
40403920	DETERMINACAO DO FATOR RH (D), INCLUINDO PROVA PARA D-FRACO NO SANGUE DO RECEPTOR
40403149	FENOTIPAGEM DE OUTROS SISTEMAS ERITROCITARIOS - POR FENOTIPO - GEL TESTE
40403157	FENOTIPAGEM DO SISTEMA RH-HR (D, C, E, C E C) GEL TESTE
40403190	IDENTIFICACAO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES ANTIERITROCITARIOS - METODO DE ELUICAO
40403211	IDENTIFICACAO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES ANTIERITROCITARIOS C/ PAINEL DE HEMACIAS
40403238	IDENTIFICACAO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES ANTIERITROCITARIOS COM PAINEL DE HEMACIAS - GEL LISS
40403220	IDENTIFICACAO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES ANTIERITROCITARIOS C/ PAINEL DE HEMACIAS TRATADAS POR ENZIMAS
40403203	IDENTIFICACAO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES ANTIERITROCITARIOS - PAINEL DE HEMACIAS ENZIMATICO
40403378	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES ANTIERITROCITARIOS A FRIO
40403360	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES ANTIERITROCITARIOS - METODO DE ELUICAO
40403351	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES ANTIERITROCITARIOS - GEL TESTE
40402134	IRRADIACAO DE COMPONENTES HEMOTERAPICOS
40403696	TESTE DE COOMBS DIRETO - GEL TESTE
40403700	TESTE DE COOMBS DIRETO - MONO ESPECIFICO (IGG, IGA, C3, C3D, POLIV. - AGH) - GEL TESTE
40304884	COOMBS INDIRETO
40403718	TESTE DE COOMBS INDIRETO - MONO ESPECIFICO (IGG, IGA, C3, C3D, POLIV. - AGH) - GEL TESTE

EM BRANCO



GSH
ESPECIALIZADA EM HEMOTERAPIA
E TERAPIA CELULAR



GSH
BANCO DE
SANGUE

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

G S H CORP PARTICIPACOES S.A, inscrita no CNPJ sob o nº08.397.078/0041-90, sediada na Rua Dom Bosco, 723, Boa Vista, CEP:50070-070 Recife/PE, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo de credenciamento, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Recife - PE, 01 de outubro de 2024.

Assinado por:

B573267E158E482...

Carlos Henrique Delmonaco

982.147.728-34

DocuSigned by:

33EC0E2EC4B4404...

Eduardo Ferro de Carvalho

101.345.197-01

Certificado de conclusão

ID de envelope: 13C9BCC087594F169296C21F309CF8DF

Estado: Concluído

Assunto: Conclua com o DocuSign: 10. Declaração de Fatos Impeditivos.docx

Envelope de origem:

Página do documento: 1

Assinaturas: 2

Autor do envelope:

Certificar páginas: 5

Iniciais: 0

Mariana Rosângela Barbosa

Assinatura guiada: Ativada

Praia do Flamengo, 154

Selo do ID do envelope: Ativada

Rio de Janeiro, RJ 22210-906

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

mariana.lima@grupogsh.com

Endereço IP: 177.221.37.53

Controlo de registos

Estado: Original

Titular: Mariana Rosângela Barbosa

Local: DocuSign

01/10/2024 13:32:25

mariana.lima@grupogsh.com

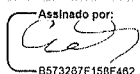
Eventos do signatário

Carlos Henrique Delmonaco

carlos.delmonaco@grupogsh.com

Vice presidente comercial

Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)

Assinatura
B573287F158F482...**Carimbo de data/hora**

Enviado: 01/10/2024 13:34:28

Visualizado: 01/10/2024 13:40:32

Assinado: 01/10/2024 13:40:38

Adoção de assinatura: Assinatura desenhada no dispositivo

Utilizar o endereço IP: 191.201.49.153

Assinado através de dispositivo móvel

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:

Aceite: 01/10/2024 13:40:32

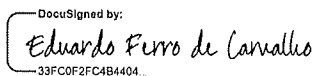
ID: 588dfa11-09b7-4e54-b259-fd5c833702ff

Eduardo Ferro de Carvalho

eduardo.ferro@grupogsh.com

DIRETOR

Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)


33FC0F2FC4B4404...

Enviado: 01/10/2024 13:34:29

Visualizado: 02/10/2024 10:41:31

Assinado: 02/10/2024 10:41:35

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Utilizar o endereço IP: 200.49.47.202

Assinado através de dispositivo móvel

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:

Aceite: 02/10/2024 10:41:31

ID: 92d1172e-c366-4ed1-b68e-aa3a311403be

Eventos de signatário presencial**Assinatura****Carimbo de data/hora****Eventos de entrega do editor****Estado****Carimbo de data/hora****Eventos de entrega do agente****Estado****Carimbo de data/hora****Evento de entrega do intermediário****Estado****Carimbo de data/hora****Eventos de entrega certificada****Estado****Carimbo de data/hora****Eventos de cópia****Estado****Carimbo de data/hora**

Mariana Rosângela Barbosa

Copiado

Enviado: 01/10/2024 13:34:27

mariana.lima@grupogsh.com

Reenviado: 02/10/2024 10:41:38

Estagiária

Grupo GSH

Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:

Não disponível através do DocuSign



Eventos relacionados com a testemunha	Assinatura	Carimbo de data/hora
--	------------	----------------------

Eventos de notário	Assinatura	Carimbo de data/hora
--------------------	------------	----------------------

Eventos de resumo de envelope	Estado	Carimbo de data/hora
-------------------------------	--------	----------------------

Envelope enviado	Com hash/encryptado	01/10/2024 13:34:29
Entrega certificada	Segurança verificada	02/10/2024 10:41:31
Processo de assinatura concluído	Segurança verificada	02/10/2024 10:41:35
Concluído	Segurança verificada	02/10/2024 10:41:35

Eventos de pagamento	Estado	Carimbo de data/hora
----------------------	--------	----------------------

Aviso legal de registros e assinaturas eletrônicos

Certificado de conclusão

ID de envelope: 2F59B48CBE9C42B09A67D59B4DBDE573
Assunto: Conclua com o Docusign: 11. Declaração de Trabalho Menor.docx
Envelope de origem:
Página do documento: 1
Certificar páginas: 5
Assinatura guiada: Ativada
Selo do ID do envelope: Ativada
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Estado: Concluído

Autor do envelope:
Mariana Rosângela Barbosa
Praia do Flamengo, 154
Rio de Janeiro, RJ 22210-906
mariana.lima@grupogsh.com
Endereço IP: 177.221.37.53

Controlo de registos

Estado: Original
01/10/2024 13:34:38

Titular: Mariana Rosângela Barbosa
mariana.lima@grupogsh.com

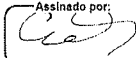
Local: DocuSign

Eventos do signatário

Carlos Henrique Delmonaco
carlos.delmonaco@grupogsh.com
Vice presidente comercial

Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)

Assinatura

Assinado por:

B573267F158F462

Adoção de assinatura: Assinatura desenhada no dispositivo

Utilizar o endereço IP: 191.201.49.153

Assinado através de dispositivo móvel

Carimbo de data/hora

Enviado: 01/10/2024 13:37:57
Visualizado: 01/10/2024 13:40:07
Assinado: 01/10/2024 13:40:11

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:

Aceite: 01/10/2024 13:40:07
ID: 9c9fe737-94d8-49bb-891a-7df140e0d9d9

Eduardo Ferro de Carvalho
eduardo.ferro@grupogsh.com
DIRETOR

Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

33FC0F2FC4B4404

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Utilizar o endereço IP: 200.49.47.202

Assinado através de dispositivo móvel

Enviado: 01/10/2024 13:37:58
Visualizado: 02/10/2024 10:41:06
Assinado: 02/10/2024 10:41:10

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:

Aceite: 02/10/2024 10:41:06
ID: 8008a8f6-1542-4f82-8725-65c9649da5ca

Eventos de signatário presencial	Assinatura	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega do editor	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega do agente	Estado	Carimbo de data/hora
Evento de entrega do intermediário	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega certificada	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos de cópia	Estado	Carimbo de data/hora
Mariana Rosângela Barbosa mariana.lima@grupogsh.com Estagiária Grupo GSH Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma) Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos: Não disponível através do DocuSign	Copiado	Enviado: 01/10/2024 13:37:56 Reenviado: 02/10/2024 10:41:13



Eventos relacionados com a testemunha	Assinatura	Carimbo de data/hora
--	------------	----------------------

Eventos de notário	Assinatura	Carimbo de data/hora
--------------------	------------	----------------------

Eventos de resumo de envelope	Estado	Carimbo de data/hora
-------------------------------	--------	----------------------

Envelope enviado	Com hash/encryptado	01/10/2024 13:37:58
Entrega certificada	Segurança verificada	02/10/2024 10:41:06
Processo de assinatura concluído	Segurança verificada	02/10/2024 10:41:10
Concluído	Segurança verificada	02/10/2024 10:41:10

Eventos de pagamento	Estado	Carimbo de data/hora
----------------------	--------	----------------------

Aviso legal de registros e assinaturas eletrônicos

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, G S H CORP PARTICIPACOES S.A (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically



Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact G S H CORP PARTICIPACOES S.A:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: adriele.santos@grupogsh.com

To advise G S H CORP PARTICIPACOES S.A of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at adriele.santos@grupogsh.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from G S H CORP PARTICIPACOES S.A

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to adriele.santos@grupogsh.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with G S H CORP PARTICIPACOES S.A

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to adriele.santos@grupogsh.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify G S H CORP PARTICIPACOES S.A as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by G S H CORP PARTICIPACOES S.A during the course of your relationship with G S H CORP PARTICIPACOES S.A.



GSH
GRUPO
SANGUE
HUMANO
ESPECIALIZADO EM DOAÇÃO DE SANGUE E TERAPIA CELULAR



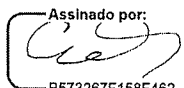
GSH
BANCO DE
SANGUE



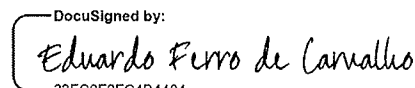
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR NO QUADRO FUNCIONAL

a G S H CORP PARTICIPACOES S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 08.397.078/0041- 90 sediada na Rua Dom Bosco, 723, Boa Vista, CEP:50070-070 Recife/PE declara, sob as penas da Lei, de que não há em seu quadro funcional (como funcionários, proprietários ou diretores), qualquer servidor, civil ou militar (da ativa, reconvocados ou prestadores de tarefa por tempo certo), conforme art. 14, IV da Lei nº 14.133/21.

Recife - PE, 01 de outubro de 2024.

Assinado por:


8573267E158E462...
Carlos Henrique Delmonaco
982.147.728-34

DocuSigned by:


33EC0F2EC4B4404...
Eduardo Ferro de Carvalho
101.345.197-01



Certificado de conclusão

ID de envelope: 8AA14ACD542944C3830C0199F54C7D13

Estado: Concluído

Assunto: Conclua com o DocuSign: 12. Declaração de Ausência de Servidor Público Civil e Militar no Quadr...

Envelope de origem:

Página do documento: 1

Assinaturas: 2

Autor do envelope:

Certificar páginas: 5

Iniciais: 0

Mariana Rosângela Barbosa

Assinatura guiada: Ativada

Praia do Flamengo, 154

Selo do ID do envelope: Ativada

Rio de Janeiro, RJ 22210-906

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

mariana.lima@grupogsh.com

Endereço IP: 177.221.37.53

Controlo de registos

Estado: Original

Titular: Mariana Rosângela Barbosa

Local: DocuSign

01/10/2024 13:38:18

mariana.lima@grupogsh.com

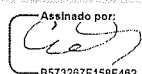
Eventos do signatário

Carlos Henrique Delmonaco

carlos.delmonaco@grupogsh.com

Vice presidente comercial

Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)

Assinatura
Assinado por:
B573287F158F462...**Carimbo de data/hora**

Enviado: 01/10/2024 13:42:15

Visualizado: 01/10/2024 13:42:55

Assinado: 01/10/2024 13:43:00

Adoção de assinatura: Assinatura desenhada no dispositivo

Utilizar o endereço IP: 191.201.49.153

Assinado através de dispositivo móvel

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicas:

Aceite: 01/10/2024 13:42:55

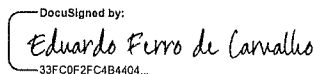
ID: 0b87328c-5ae5-4b67-8833-504863fc2396

Eduardo Ferro de Carvalho

eduardo.ferro@grupogsh.com

DIRETOR

Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)


DocuSigned by:
Eduardo Ferro de Carvalho
33FC0F2FC4B4404...

Enviado: 01/10/2024 13:42:16

Visualizado: 02/10/2024 09:47:46

Assinado: 02/10/2024 10:40:40

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Utilizar o endereço IP: 200.201.190.38

Assinado através de dispositivo móvel

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicas:

Aceite: 02/10/2024 10:40:36

ID: 128e0a38-b4a5-4b81-b6e2-492947da5a16

Eventos de signatário presencial**Assinatura****Carimbo de data/hora****Eventos de entrega do editor****Estado****Carimbo de data/hora****Eventos de entrega do agente****Estado****Carimbo de data/hora****Evento de entrega do intermediário****Estado****Carimbo de data/hora****Eventos de entrega certificada****Estado****Carimbo de data/hora****Eventos de cópia****Estado****Carimbo de data/hora**

Mariana Rosângela Barbosa

mariana.lima@grupogsh.com

Copiado

Enviado: 01/10/2024 13:42:14

Reenviado: 02/10/2024 10:40:42

Estagiária

Grupo GSH

Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicas:

Não disponível através do DocuSign

Eventos relacionados com a testemunha	Assinatura	Carimbo de data/hora
--	------------	----------------------

Eventos de notário	Assinatura	Carimbo de data/hora
--------------------	------------	----------------------

Eventos de resumo de envelope	Estado	Carimbo de data/hora
-------------------------------	--------	----------------------

Envelope enviado	Com hash/encryptado	01/10/2024 13:42:16
Entrega certificada	Segurança verificada	02/10/2024 09:47:46
Processo de assinatura concluído	Segurança verificada	02/10/2024 10:40:40
Concluído	Segurança verificada	02/10/2024 10:40:40

Eventos de pagamento	Estado	Carimbo de data/hora
----------------------	--------	----------------------

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, G S H CORP PARTICIPACOES S.A (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact G S H CORP PARTICIPACOES S.A:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: adriele.santos@grupogsh.com

To advise G S H CORP PARTICIPACOES S.A of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at adriele.santos@grupogsh.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from G S H CORP PARTICIPACOES S.A

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to adriele.santos@grupogsh.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with G S H CORP PARTICIPACOES S.A

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to adriele.santos@grupogsh.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify G S H CORP PARTICIPACOES S.A as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by G S H CORP PARTICIPACOES S.A during the course of your relationship with G S H CORP PARTICIPACOES S.A.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

EDUARDO FERRO DE CARVALHO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
206344574 DICRJ RJ

CPF
101.345.197-01

DATA NASCIMENTO
08/12/1984

FILIAÇÃO
PAULO VICTOR RODRIGUES
DE CARVALHO
LUCIA CRISTINA GUEDES
FERRO DE CARVALHO

Nº REGISTRO
02845192571

PERMISSÃO
ACC

CAT. HAB.
12

VALIDADE
02/05/2023

1ª HABILITAÇÃO
30/04/2003

OBSERVAÇÕES

LOCAL
RIO DE JANEIRO, RJ

DATA EMISSÃO
04/05/2018

ASSINATURA DO EMISSOR
RIO DE JANEIRO

82898846519
RJ373317395

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1625345527

PROIBIDO PLASTIFICAR
1625345527

EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CARLOS HENRIQUE DELMONACO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
8336236 SSP/SP

CPF
982.147.728-34

DATA NASCIMENTO
20/12/1959

FILIAÇÃO
PEDRO WALTER DELMONACO

DIRCE LOURENCO
DELMONACO

PERMISSÃO
ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
00993101721

VALIDADE
30/11/2024

1ª HABILITAÇÃO
27/01/1978

OBSERVAÇÕES

LOCAL
SAO JOAQUIM DA BARRA, SP

DATA EMISSÃO
30/11/2019

Paulo Roberto Faicao Ribeiro Diretor Presidente Deltran-SP

ASSINATURA DO EMISSOR

84934561381
SP000035680

SÃO PAULO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1954756495

PROIBIDO PLASTIFICAR
1954756495

EM BRANCO



33.2.1147059-4

Sociedade empresária limitada

Normal

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

SERVICO DE HEMOTERAPIA MADRE REGINA LTDA

Eventos

090

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
039	1	Contrato / Inscrição de Transferência de Sede de Outra UF
XXX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR ADILSON SILVEIRA ÁVILLA SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

[illegible]

Deferido em 28/07/2021 e arquivado em 28/07/2021

Capa Nº Páginas

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger

SECRETÁRIO GERAL

Observação:

33

1/1

XX.XXX.XXX-X

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Normal

NIRE: XX.XXX.XXX-X

Junta	414,00	419,00
DREI	0,00	0,00

SERVICO DE HEMOTERAPIA MADRE REGINA LTDA

Boleto(s): 103761575

Hash: F59D59F3-3CFC-49EC-BE4D-7ED35692693A

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

SERVICO DE HEMOTERAPIA MADRE REGINA LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato
090

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
039	1	Contrato / Inscrição de Transferência de Sede de Outra UF
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX

Requerente

Rio de Janeiro

Local

27/07/2021

Data

Nome:	Celso de Souza Azzi
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE
Telefone de contato:	11981273637
E-mail:	celsoazzi@tafas.com.br
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	27/07/2021
Data da 1ª entrada:	



00-2021/430077-3

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SERVICO DE HEMOTERAPIA MADRE REGINA LTDA

NIRE: 332.1147059-4 Protocolo: 00-2021/430077-3 Data do protocolo: 27/07/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/07/2021 SOB O NÚMERO 33211470594 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: C28D85D34C16656A8E37E88CB571828D7506439767015C2011E2A225FC75DE9B



CONVÊNIO
INDAIATUBA



JUCESP PROTOCOLO
0.649.756/21-6



**1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DO
SERVIÇO DE HEMOTERAPIA MADRE REGINA LTDA.**

CNPJ/ME n.º 08.397.078/0001-01
NIRE 35231444493

GGSII PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade anônima, com sede à Rua do Passeio nº 62, 5º andar, Centro Rio de Janeiro, RJ, CEP 20021-290, inscrita no CNPJ sob o nº 10.808.204/0001-07 e com registro na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA) sob o NIRE 33.3.0033584-6, neste ato representada por seus administradores **Carlos de Almeida Vasques de Carvalho Neto**, brasileiro, casado, contador, portador da identidade nº 07.804.130-91, expedida pela IPM-BA, inscrito no CPF sob o nº 955.799.825-34, e **Eduardo Ferro de Carvalho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da identidade nº 206344574, expedida pelo DETRAN /RJ, inscrito no CPF sob o nº 101.345.197-01, ambos residentes e domiciliados na cidade do Rio de Janeiro, RJ, com endereço comercial na Rua do Passeio nº 62, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20021-290;

CARLOS GAMA SAUAIÁ, brasileiro, casado, médico hematologista e hemoterapeuta, portador da identidade nº 12.851.057-2, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 062.635.278-97, residente e domiciliado na Av. Ottawa nº 48, Bairro Jardim Canadá, na cidade de Ribeirão Preto, SP, CEP 14024-100 e;

CARLOS HENRIQUE DELMONACO, brasileiro, divorciado, biomédico, portador da identidade nº 8.336.236-8, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 982.147.728-34, residente e domiciliado na Rua Tabatigrã, 118, apto. 202, Lagoa, na cidade do Rio de Janeiro, RJ, CEP 22471-070;

Únicos sócios da **SERVIÇO DE HEMOTERAPIA MADRE REGINA LTDA.** (a "Sociedade"), localizada na cidade de São Paulo, SP, na Rua Doutor Alceu de Campos Rodrigues nº 126 - 1º Subsolo - Parte, Vila Nova Conceição, CEP 04.544-000, inscrita no CNPJ sob o nº 08.397.078/0001-01 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35231444493;

E, ainda, na qualidade de sócio ingressante:

GSH CORP PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade anônima, com sede à Rua do Passeio nº 62, 5º andar, Centro, na cidade do Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 17.705.331/0001-20 e com registro na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA) sob o NIRE 33.3.0032184-5, neste ato representada por seus administradores:

Carlos de Almeida Vasques de Carvalho Neto e Eduardo Ferro de Carvalho, acima qualificados;

Resolvem, entre si e na melhor forma de direito, alterar o contrato social da Sociedade mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

1.1. O sócio Carlos Gama Saunã, acima qualificado, cede e transfere, neste ato, para a sócia ingressante GSH Corp Participações S/A, acima qualificada, as 300 (trezentas) quotas do capital social da Sociedade de que é titular, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, pelo preço total, certo e ajustado de R\$ 1.506,76 (mil quinhentos e seis reais e setenta e seis centavos), correspondente ao valor patrimonial das referidas quotas, conforme balancete de 30/06/2021, já recebido, retirando-se, assim, da Sociedade, pelo que dá a mais ampla e irrevogável quitação à GSH Corp Participações S/A e à Sociedade, nada mais tendo a reclamar, a qualquer título, em juízo ou fora dele.

1.2. O sócio Carlos Henrique Delmonaco, acima qualificado, cede e transfere, neste ato, para a sócia ingressante GSH Corp Participações S/A, as 300 (trezentas) quotas do capital social da Sociedade de que é titular, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, pelo preço total, certo e ajustado de R\$ 1.506,76 (mil quinhentos e seis reais e setenta e seis centavos), correspondente ao valor patrimonial das referidas quotas, conforme balancete de 30/06/2021, já recebido, retirando-se, assim, da Sociedade, pelo que dá quitação a mais ampla e irrevogável quitação à GSH Corp Participações S/A e à Sociedade, nada mais tendo a reclamar, a qualquer título, em juízo ou fora dele.

1.3. A sócia GGSH Participações S/A declara não se opor às cessões e transferências de quotas acima referidas, renunciando, expressamente, ao direito de preferência para a sua aquisição, previsto na Cláusula 5ª do contrato social da Sociedade.

1.4. Diante da cessão de quotas acima ajustada, a Cláusula 4ª do contrato social da Sociedade passa a vigorar com a seguinte redação:

"Cláusula 4.ª O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 7.116.750,00 (sete milhões, cento e dezesseis mil, setecentos e cinquenta reais), dividido em 7.116.750 (sete milhões, cento e dezesseis mil, setecentos e cinquenta) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

1 - GGSH PARTICIPAÇÕES S/A possui 7.116.150 (sete milhões, cento e dezesseis mil, cento e cinquenta) quotas, no valor nominal total de R\$ 7.116.150,00 (sete milhões, cento e dezesseis mil, cento e cinquenta reais); e

II – GSH CORP PARTICIPAÇÕES S/A possui 600 (seiscentos) quotas, no valor nominal total de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Parágrafo único. De acordo com o artigo 1.052 do Código Civil, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

2. MUDANÇA DE SEDE SOCIAL

2.1. Os sócios, por unanimidade, resolvem aprovar a mudança de sede da Sociedade, localizada na Rua Doutor Alceu de Campos Rodrigues nº 126 - 1º Subsolo – Parte, Vila Nova Conceição, na cidade de São Paulo, SP, CEP 04.544-000, para a Rua do Passeio nº 62, sala 501, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20021-290.

3. ABERTURA DE NOVA FILIAL

3.1. Os sócios, por unanimidade, resolvem aprovar a criação da seguinte filial da Sociedade, com o mesmo ramo da matriz, no endereço abaixo:

- **FILIAL**, localizada na Rua Doutor Alceu de Campos Rodrigues nº 126 - 1º Subsolo – Parte, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP, CEP 04.544-000.

3.2. Em razão da criação e instalação da filial referida acima, a Cláusula 1ª do contrato social passa a vigorar com a seguinte redação:

"Cláusula 1.ª A Sociedade é denominada **Serviço de Hemoterapia Madre Regina Ltda.**, com sede e foro jurídico na Rua do Passeio nº 62, sala 501, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20021-290.

§ 1.ª A Sociedade possui as seguintes filiais:

- **FILIAL 1**, localizada na Rua Francisco Marengo nº 1312, bairro Tatuapé, São Paulo, SP, CEP 03313-001, inscrita no CNPJ sob nº 08.397.078/0004-46 e registrada sob o NIRE 33905170210;

- **FILIAL 2**, localizada na Rua Dr. Alceu De Campos Rodrigues nº 95, Complemento Parte, bairro Vila Nova Conceição, São Paulo, SP, CEP 04544-000.

inscrita no CNPJ sob nº 08.397.078/0003-65 e registrada sob o NIRE 35905170201;

- **FILIAL 3**, localizada na Rua Dr. Mariano Jutati Ferraz nº 697, complemento 2º andar, sala 1, bairro Centro, Osasco, SP, CEP 06090-070, inscrita no CNPJ sob nº 08.397.078/0005-27 e registrada sob o NIRE 35905170821;

- **FILIAL 4**, localizada na Rua Cel. Fernando Prestes nº 1177, bairro Vila Assunção, Santo André, SP, CEP 09020-110, inscrita no CNPJ sob o nº 08.397.078/0006-08 e registrada sob o NIRE 35905170830;

- **FILIAL 5**, localizada na Av. João Firmião nº 250, bairro Assunção, São Bernardo do Campo, SP, CEP 09810-250, inscrita no CNPJ sob nº 08.397.078/0007-99 e registrada sob o NIRE 35905170848;

- **FILIAL 6**, localizada na Av. Lineu De Moura nº 995, bairro Vale dos Pinheiros, São José dos Campos, SP, CEP 12244-380, inscrita no CNPJ sob nº 08.397.078/0008-70 e registrada sob o NIRE 35905170856;

- **FILIAL 7**, localizada na Rua Eng. Oscar Americano nº 840, bairro Cidade Jardim, São Paulo, SP, CEP 05673-050, inscrita no CNPJ sob nº 08.397.078/0009-50 e registrada sob o NIRE 35905170864;

- **FILIAL 8**, localizada na Rua das Perobas nº 344, bairro Jabaquara, São Paulo, SP, CEP 04321-120, inscrita no CNPJ sob nº 08.397.078/0010-94 e registrada sob o NIRE 35905170872;

- **FILIAL 9**, localizada na Rua Lituânia nº 256, bairro Alto Da Mooca, São Paulo, SP, CEP 03184-020, inscrita no CNPJ sob nº 08.397.078/0011-75 e registrada sob o NIRE 35905170881;

- **FILIAL 10**, localizada na SHLS Quadra nº 716, Conjunto E, Parte A, Piso W – Semi-enterrado, Hospital Santa Luzia, Asa Sul, Brasília, DF, CEP 70390-903, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.397.078/0018-41 e registrada sob o NIRE 5390036815-6;

- **FILIAL 11**, localizada na SHLN Quadra 516, Conjunto D, Parte A, 3º Subsolo, Hospital Santa Helena, Asa Norte, Brasília, DF, CEP 70770-560, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.397.078/0020-66 e registrada sob o NIRE 5390036817-2;

- **FILIAL 12**, localizada na Av. Alfredo Maluf nº 430-470, bairro Vila Alto de Santo André, Santo André, SP, CEP 09240-410, inscrita no CNPJ sob o nº 08.397.078/0012-56 e registrada sob o NIRE 35905171054;

- **FILIAL 13**, localizada na Rua Barão de Mauá nº 181, bairro São José, São Caetano do Sul, SP, CEP 09581-110, inscrita no CNPJ sob nº 08.397.078/0016-80 e registrada sob o NIRE 35905171097;

- **FILIAL 14**, localizada na Rua Dr. Nicolau Assef nº 52, bairro Centro Alto, Ribeirão Pires, SP, CEP 09424-070, inscrita no CNPJ sob nº 08.397.078/0017-60 e registrada sob o NIRE 35905171101;

- **FILIAL 15**, localizada na QUADRA SGAS 914, CONJUNTO H, S/N, Asa Sul, Brasília, DF, CEP 70390-140, inscrita no CNPJ sob o nº 08.397.078/0021-47 e registrada sob o NIRE 5390039313-4;
- **FILIAL 16**, localizada na Rua Paraguassu nº 51, bairro Santana, São José dos Campos, SP, CEP 12.212-110, inscrita no CNPJ sob o nº 08.397.078/0022-28 e registrada sob o NIRE 35906156237;
- **FILIAL 17**, localizada na Avenida Miguel Varlez nº 980, bairro Caputera, Caraguatatuba, SP, CEP 11.660-650, inscrita no CNPJ sob o nº 08.397.078/0023-09 e registrada sob o NIRE 35906156243;
- **FILIAL 18**, localizada na SGAS QD915, CJ N SL. 22, Asa Sul, Brasília, DF, CEP 70200-610, inscrita no CNPJ sob o nº 08.397.078/0024-90 e registrada sob o NIRE 53920014783;
- **FILIAL 19**, localizada na Rua Gilberto Fomad Beck nº 130, Anexo Hospital, Bairro Mirim, Praia Grande, SP, CEP 11.705-040, inscrita no CNPJ sob o nº 08.397.078/0025-70 e registrada sob o NIRE 35906220849;
- **FILIAL 20**, localizada na Rua Cabo José Texeira nº 189, Vila Iolanda (Lajeado), São Paulo, SP, CEP 08.451-010, inscrita no CNPJ sob o nº 08.397.078/0026-51 e registrada sob o NIRE 35906220831;
- **FILIAL 21**, localizada na Rua Martin Afonso nº 114, bairro Vila Guarani, Mauá, SP, CEP 09.310-320, inscrita no CNPJ sob o nº 08.397.078/0027-32, NIRE: 35906229404;
- **FILIAL 22**, localizada na Rua Doutor Alceu de Campos Rodrigues nº 126 - 1º Subsolo – Parte, bairro Vila Nova Conceição, São Paulo, SP, CEP 04.544-000;

§ 2.º Por deliberação dos sócios, a Sociedade está autorizada a abrir ou encerrar filiais ou escritórios em qualquer lugar do território brasileiro, ou no exterior.

4. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

4.1. Face às deliberações acima, os sócios resolvem alterar e consolidar o contrato social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL DA
SERVIÇO DE HEMOTERAPIA MADRE REGINA LTDA**

CNPJ/ME nº 08.397.078/0001-01

NIRE 33211444493

Cláusula 1.ª A Sociedade é denominada **Serviço de Hemoterapia Madre Regina Ltda.**, com sede e foro jurídico na Rua do Passeio nº 62, sala 501, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20021-290.

§ 1.º A Sociedade possui as seguintes filiais:

- **FILIAL 1.** localizada na Rua Francisco Marengo nº 1312, bairro Tatuapé, São Paulo, SP, CEP 03313-001, inscrita no CNPJ sob nº 08.397.078/0004-46 e registrada sob o NIRE 35905170210;
- **FILIAL 2.** localizada na Rua Dr. Alceu De Campos Rodrigues nº 95, Complemento Parte, bairro Vila Nova Conceição, São Paulo, 7SP, CEP 04544-000, inscrita no CNPJ sob nº 08.397.078/0003-65 e registrada sob o NIRE 35905170201;
- **FILIAL 3.** localizada na Rua Dr. Mariano Jatati Ferraz nº 697, complemento 2º andar, sala 1, bairro Centro, Osasco, SP, CEP 06090-070, inscrita no CNPJ sob nº 08.397.078/0005-27 e registrada sob o NIRE 35905170821;
- **FILIAL 4.** localizada na Rua Cel. Fernando Prestes nº 1177, bairro Vila Assunção, Santo André, SP, CEP 09020-110, inscrita no CNPJ sob o nº 08.397.078/0006-08 e registrada sob o NIRE 35905170830;
- **FILIAL 5.** localizada na Av. João Firmino nº 250, bairro Assunção, São Bernardo do Campo, SP, CEP 09810-250, inscrita no CNPJ sob nº: 08.397.078/0007-99 e registrada sob o NIRE 35905170848;
- **FILIAL 6.** localizada na Av. Lineu De Moura nº 995, bairro Vale dos Pinheiros, São José dos Campos, SP, CEP 12244-380, inscrita no CNPJ sob nº: 08.397.078/0008-70 e registrada sob o NIRE 35905170856;
- **FILIAL 7.** localizada na Rua Eng. Oscar Americano nº 840, bairro Cidade Jardim, São Paulo, SP, CEP 05673-050, inscrita no CNPJ sob nº: 08.397.078/0009-50 e registrada sob o NIRE 35905170864;
- **FILIAL 8.** localizada na Rua das Perobas nº 344, bairro Jabaquara, São Paulo, SP, CEP 04321-120, inscrita no CNPJ sob nº 08.397.078/0010-94 e registrada sob o NIRE 35905170872;

- **FILIAL 9**, localizada na Rua Lituânia nº 256, bairro Alto Da Mooca, São Paulo, SP, CEP 03184-020, inscrita no CNPJ sob nº 08.397.078/0011-75 e registrada sob o NIRE 35905170881;
- **FILIAL 10**, localizada na SHLS Quadra nº 716, Conjunto E, Parte A, Piso W – Semi-enterrado, Hospital Santa Luzia, Asa Sul, Brasília, DF, CEP 70390-903, inscrita no CNPJ sob o nº 08.397.078/0018-41 e registrada sob o NIRE 5390036815-6;
- **FILIAL 11**, localizada na SHLN Quadra 516, Conjunto D, Parte A, 3º Subsolo, Hospital Santa Helena, Asa Norte, Brasília, DF, CEP 70770-560, inscrita no CNPJ sob o nº 08.397.078/0020-66 e registrada sob o NIRE 5390036817-2;
- **FILIAL 12**, localizada na Av. Alfredo Maluf nº 430-470, bairro Vila Alto de Santo André, Santo André, SP, CEP 09240-410, inscrita no CNPJ sob o nº 08.397.078/0012-56 e registrada sob o NIRE 35905171054;
- **FILIAL 13**, localizada na Rua Barão de Mauá nº 181, bairro São José, São Caetano do Sul, SP, CEP 09581-110, inscrita no CNPJ sob nº 08.397.078/0016-80 e registrada sob o NIRE 35905171097;
- **FILIAL 14**, localizada na Rua Dr. Nicolau Assel nº 52, bairro Centro Alto, Ribeirão Pires, SP, CEP 09424-070, inscrita no CNPJ sob nº 08.397.078/0017-60 e registrada sob o NIRE 35905171101;
- **FILIAL 15**, localizada na QUADRA SGAS 914, CONJUNTO II, S/N, Asa Sul, Brasília, DF, CEP 70390-140, inscrita no CNPJ sob nº 08.397.078/0021-47 e registrada sob o NIRE 5390039313-4;
- **FILIAL 16**, localizada na Rua Paraguassú nº 51, bairro Santana, São José dos Campos, SP, CEP 12.212-110, inscrita no CNPJ sob o nº 08.397.078/0022-28 e registrada sob o NIRE 35906156237;
- **FILIAL 17**, localizada na Avenida Miguel Varlez nº 980, bairro Caputera, Caraguatatuba, SP, CEP 11.660-650, inscrita no CNPJ sob o nº 08.397.078/0023-09 e registrada sob o NIRE 35906156245;
- **FILIAL 18**, localizada na SGAS QD915, CJ N SL, 22, Asa Sul, Brasília, DF, CEP 70200-610, inscrita no CNPJ sob o nº 08.397.078/0024-90 e registrada sob o NIRE 53920014783;
- **FILIAL 19**, localizada na Rua Gilberto Fouad Beck nº 150, Anexo Hospital, Bairro Mirim, Praia Grande, SP, CEP 11.705-040, inscrita no CNPJ sob o nº 08.397.078/0025-70 e registrada sob o NIRE 35906220849;

- **FILIAL 20**, localizada na Rua Cabo José Teixeira nº 189, Vila Iolanda (Lajeado), São Paulo, SP, CEP 08.451-010, inscrita no CNPJ sob o nº 08.397.078/0026-51 e registrada sob o NIRE 35906220831;

- **FILIAL 21**, localizada na Rua Martim Afonso nº 114, bairro Vila Guarani, Mauá, SP, CEP 09.310-320, inscrita no CNPJ sob o nº 08.397.078/0027-32, NIRE: 35906229404;

- **FILIAL 22**, localizada na Rua Doutor Alceu de Campos Rodrigues nº 126 - 1º Subsolo — Parte, bairro Vila Nova Conceição, São Paulo, SP, CEP 04.544-000.

§ 2.º Por deliberação dos sócios, a Sociedade está autorizada a abrir ou encerrar filiais ou escritórios em qualquer lugar do território brasileiro, ou no exterior.

Cláusula 2.ª O objeto social da Sociedade é a prestação de serviços médico-hospitalares em hemoterapia e banco de sangue, bem como a participação em outras sociedades, simples ou empresárias.

Cláusula 3.ª O prazo de duração da Sociedade será indeterminado.

Cláusula 4.ª O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 7.116.750,00 (sete milhões, cento e dezesseis mil, setecentos e cinquenta reais), dividido em 7.116.750 (sete milhões, cento e dezesseis mil, setecentos e cinquenta), quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

I – GGSII PARTICIPAÇÕES S/A possui 7.116.150 (sete milhões, cento e dezesseis mil, cento e cinquenta) quotas, no valor nominal total de R\$ 7.116.150,00 (sete milhões, cento e dezesseis mil, cento e cinquenta reais);

II – GSH CORP PARTICIPAÇÕES S/A possui 600 (seiscentas) quotas, no valor nominal total de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Parágrafo único. De acordo com o artigo 1.052 do Código Civil, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 5.ª As quotas da Sociedade são indivisíveis e somente poderão ser cedidas ou transferidas, parcial ou integralmente, mediante autorização prévia, por escrito, de todos os sócios, que terão o direito de preferência para adquirir as quotas a serem cedidas ou transferidas.

§ 1.º Qualquer cessão ou transferência de quotas sem a aprovação de todos os sócios e a correspondente alteração no presente contrato social não será válida perante os demais sócios e a Sociedade.

§ 2.º O sócio que desejar ceder suas quotas a terceiro deverá comunicar tal fato por escrito aos demais sócios, os quais terão direito de preferência para adquirir as quotas em questão em igualdade de condições com o terceiro. O direito de preferência deverá ser exercido no prazo de até 60 (sessenta) dias contados do recebimento do comunicado do sócio que deseja alienar suas quotas. Caso o direito de preferência não seja exercido e não haja oposição de titulares de mais de um quarto do capital social, o sócio estará livre para ceder suas quotas ao terceiro.

Cláusula 6.ª As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião.

§ 1.º As reuniões serão convocadas por qualquer dos administradores, mediante anúncio aos sócios, por fac-simile ou carta com aviso de recebimento, com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência.

§ 2.º A reunião pode também ser convocada por qualquer sócio, quando os administradores retardarem a convocação por mais de 60 (sessenta) dias, nos casos previstos em lei ou neste contrato, ou por titulares de mais de 1/5 (um quinto) do capital, quando não atendido, no prazo de 8 (oito) dias, pedido de convocação fundamentado, com indicação das matérias a serem tratadas.

§ 3.º Dispensam-se as formalidades de convocação previstas no § 1.º, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

§ 4.º A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

Cláusula 7.ª A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social, e, em segunda, com qualquer número.

§ 1.º A reunião será presidida e secretariada por indivíduos escolhidos pelos sócios dentre os presentes.

§ 2.º Dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de atas de reuniões de sócios, ata assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes da reunião, quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la.

§ 3.º Ao sócio, que a solicitar, será entregue cópia autenticada da ata.

Cláusula 8.ª A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de:

I – tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; e

II – tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

§ 1.º Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, os documentos referidos no inciso I desta cláusula devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios.

§ 2.º Instalada a reunião, proceder-se-á à leitura dos documentos referidos no parágrafo primeiro, os quais serão submetidos, pelo presidente, a discussão e votação, nesta não podendo tomar parte os membros da administração.

Cláusula 9.ª Além das matérias indicadas neste contrato social e na lei aplicável, as seguintes matérias dependerão de deliberação dos sócios:

I – aprovação das contas da administração;

II – alteração do contrato social;

III – nomeação e destituição de administradores e sua remuneração;

IV – incorporação de uma outra sociedade pela Sociedade, ou da Sociedade por outra, fusão ou cisão da Sociedade;

V – dissolução ou liquidação da Sociedade, ou cessação do estado de liquidação;

VI – nomeação e destituição do liquidante e aprovação das suas contas; e

VII – autorização para os administradores requererem recuperação judicial ou extrajudicial, judicial ou falência.

Cláusula 10. As deliberações dos sócios serão tomadas nos termos do art. 1.076 do Código Civil.

§ 1.º Cada quota corresponderá a 1 (um) voto nas deliberações sociais.

§ 2.º Em caso de empate, prevalece a decisão tomada pelo maior número de sócios e, se este persistir, decidirá o juiz.

§ 3.º Quando houver modificação deste contrato social, fusão da Sociedade, incorporação de outra, ou da Sociedade por outra, terão os sócios que dissentiram o direito de retirar-se da Sociedade, nos 30 (trinta) dias subsequentes à reunião, sendo aplicada, portanto, a Cláusula 14.

Cláusula 11ª. A administração da Sociedade será exercida por uma Diretoria composta por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 7 (sete) diretores sócios ou não sócios, sendo: 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Vice Presidente, 1 (um) Diretor Vice Presidente Médico, 1 (um) Diretor Financeiro, 1 (um) Diretor Médico, 1 (um) Diretor Operacional e 1 (um) Diretor sem designação específica, todos indicados na forma deste Contrato Social e com mandato por prazo indeterminado, de logo empossados e dispensados de prestar caução de suas gestões, os quais agirão para representa-la ativa e passivamente, em juízo ou fora dele e praticar todos os atos necessários à administração e ao desenvolvimento das atividades empresariais, no cumprimento do objeto social.

§ 1.º A representação ativa e passiva da Sociedade em quaisquer atos e operações que impliquem sua responsabilidade é privativa sempre de 2 (dois) diretores, em conjunto, sendo pelo menos 1 (um) deles o Diretor Presidente ou o Diretor Vice-Presidente, ou por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador, sempre observado o disposto neste Contrato Social.

§ 2.º O Diretor Presidente e o Diretor Vice-Presidente, em conjunto, poderão outorgar procurações em nome da Sociedade, atendidas as disposições acima explicitadas, as quais deverão descrever clara e especificamente os poderes outorgados a cada procurador e terão prazo limitado de até 1 (um) ano, sendo vedado o substabelecimento, com exceção daquelas outorgadas com poderes ad judicium, que poderão contar com prazo indeterminado e permitir o substabelecimento, desde que com reserva de poderes.

§ 3.º É expressamente vedado à Sociedade prestar fiança ou aval em negócios estranhos ao objeto social, em favor de terceiros ou dos próprios sócios, com ou sem garantia.

§ 4.º Os diretores poderão perceber uma remuneração mensal, no valor que for estabelecido pela unanimidade dos sócios, de acordo com a situação econômica e financeira e o estado da caixa da Sociedade, a qual será levada a débito da conta de "Despesas Gerais".

§ 5.º A responsabilidade técnica da Sociedade ficará a cargo de um profissional devidamente registrado no CRM (Conselho Regional de Medicina) local.

§ 6.º A Diretoria da Sociedade é atualmente composta pelos Srs. (i) **CARLOS DE ALMEIDA VASQUES DE CARVALHO NETO**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 07804130-91, emitida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 955.799.825-34, com endereço comercial na Rua do Passeio nº 62, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20021-290, para o cargo de **Diretor Presidente**; (ii) **CARLOS HENRIQUE DELMONACO**, brasileiro, divorciado, biomédico, portador da cédula de identidade nº 8.336.236-8 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº

982.147.728-34, com endereço comercial na Rua do Passaio nº 62, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20021-290, para o cargo de **Diretor Vice Presidente**; (iii) **SÉRGIO DOMINGOS VIEIRA**, brasileiro, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 901.486.148-68, portador da cédula de identidade nº 5.906.549, expedida pela SSP/SP, com endereço comercial na Alameda Santos 905, conjunto 11 e 12, São Paulo, SP, CEP 01.419-001, para o cargo de **Diretor Médico**.

§ 7.º Os diretores eleitos declaram não estarem impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 12. O exercício social da Sociedade encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando então se procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula 13. Os lucros e as perdas serão distribuídos entre os sócios na proporção das quotas possuídas ou de acordo com deliberação de sócios.

§ 1.º Os sócios poderão deliberar a elaboração de balanços a qualquer momento, a fim de se determinarem os resultados e se distribuírem lucros.

§ 2.º Os sócios poderão deliberar o pagamento pela Sociedade de juros sobre o capital.

Cláusula 14. A Sociedade não será liquidada ou encerrada em casos de liquidação, encerramento, recuperação judicial, falência, exclusão, insolvência, falecimento ou retirada de qualquer dos sócios.

§ 1.º Nas hipóteses previstas nesta cláusula, o valor da quota do sócio com relação ao qual a Sociedade resolver-se liquidar-se-á com base na situação patrimonial da Sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ 2.º O balanço especial de que trata o parágrafo primeiro deverá ser levantado no prazo de até 30 (trinta) dias contados do ato ou fato que resultar na resolução da Sociedade com relação ao sócio.

§ 3.º Os haveres do sócio com relação ao qual a Sociedade for resolvida serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 30 (trinta) dias contados da apuração do valor em questão.

§ 4.º O capital social sofrerá a correspondente redução quando da resolução da Sociedade em relação a um sócio, salvo se os demais sócios suprirem o valor da quota.

Cláusula 15. A Sociedade será dissolvida nos casos previstos em lei.

Cláusula 16. A Sociedade reger-se-á pelo presente contrato social, pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima.

Cláusula 17. Para todas as questões oriundas deste contrato, fica desde já eleito o foro da central da cidade em que se encontrar a matriz da Sociedade, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, estando assim justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 01 (uma) via.

São Paulo, 09 de julho de 2021.

Sócios:

Carlos Vasques Neto
Carlos Vasques Neto 113 de São Paulo, SP, 01101-907

Eduardo Ferro de Carvalho
Eduardo Ferro de Carvalho 113 de São Paulo, SP, 01101-907

GGSH PARTICIPAÇÕES S.A.

Por: Carlos de Almeida Vasques de Carvalho Neto e Eduardo Ferro de Carvalho

Carlos Vasques Neto
Carlos Vasques Neto 113 de São Paulo, SP, 01101-907

Eduardo Ferro de Carvalho
Eduardo Ferro de Carvalho 113 de São Paulo, SP, 01101-907

GSH CORP. PARTICIPAÇÕES S.A.

Por: Carlos de Almeida Vasques de Carvalho Neto e Eduardo Ferro de Carvalho
Sócia Ingressante

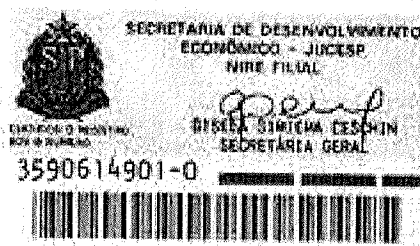
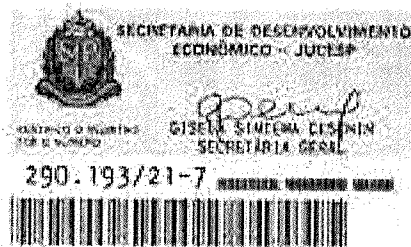
Sócios que se retiram da Sociedade:

Carlos Saiaia
Carlos Saiaia 113 de São Paulo, SP, 01101-907

CARLOS GAMA SAUAIA

Carlos Henrique Delmonaco
Carlos Henrique Delmonaco 113 de São Paulo, SP, 01101-907

CARLOS HENRIQUE DELMONACO



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SERVICO DE HEMOTERAPIA MADRE REGINA LTDA

NIRE: 332.1147059-4 Protocolo: 00-2021/430077-3 Data do protocolo: 27/07/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/07/2021 SOB O NÚMERO 33211470594 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: C28D65D34C16656A6E37E88CB571828D7506439767015C2011E2A225FC75DE0B



SHMR 15ª ACS 2021 07 09 - Cessão quotas Sauaia e Delmonaco, entrada GSH Corp FINAL

Relatório de auditoria final

2021-07-13

Criado em: 2021-07-12
Por: Larissa Lima (larissa.lima@grupogsh.com)
Status: Assinado
ID da transação: CBUCHBCAABAAZfISU6S6_cxcXqtaQclrCxjZLpab2df

Histórico de "SHMR 15ª ACS 2021 07 09 - Cessão quotas Sauaia e Delmonaco, entrada GSH Corp FINAL"

- Documento criado por Larissa Lima (larissa.lima@grupogsh.com)
2021-07-12 - 21:06:31 GMT - Endereço IP: 200.201.190.35
- Documento enviado por email para Carlos Sauaia (carlos.sauaia@grupogsh.com) para assinatura
2021-07-12 - 21:14:01 GMT
- Email visualizado por Carlos Sauaia (carlos.sauaia@grupogsh.com)
2021-07-13 - 13:51:15 GMT - Endereço IP: 152.249.223.62
- Documento assinado eletronicamente por Carlos Sauaia (carlos.sauaia@grupogsh.com)
Data da assinatura: 2021-07-13 - 14:02:34 GMT - Fonte da hora: servidor - Endereço IP: 152.249.223.62
- Documento enviado por email para Carlos Henrique Delmonaco (carlos.delmonaco@grupogsh.com) para assinatura
2021-07-13 - 14:02:36 GMT
- Email visualizado por Carlos Henrique Delmonaco (carlos.delmonaco@grupogsh.com)
2021-07-13 - 14:09:31 GMT - Endereço IP: 187.119.238.147
- Documento assinado eletronicamente por Carlos Henrique Delmonaco (carlos.delmonaco@grupogsh.com)
Data da assinatura: 2021-07-13 - 14:06:11 GMT - Fonte da hora: servidor - Endereço IP: 187.119.238.147
- Documento enviado por email para Carlos Vasques Neto (carlos.vasques@grupogsh.com) para assinatura
2021-07-13 - 14:06:13 GMT
- Email visualizado por Carlos Vasques Neto (carlos.vasques@grupogsh.com)
2021-07-13 - 17:46:01 GMT - Endereço IP: 201.5.98.39
- Documento assinado eletronicamente por Carlos Vasques Neto (carlos.vasques@grupogsh.com)
Data da assinatura: 2021-07-13 - 17:47:00 GMT - Fonte da hora: servidor - Endereço IP: 201.5.98.39



GSH

Assinatura

Documento enviado por email para Eduardo Ferro de Carvalho (eduardo.ferro@grupogsh.com) para assinatura
2021-07-13 - 17:47:02 GMT

Email visualizado por Eduardo Ferro de Carvalho (eduardo.ferro@grupogsh.com)

2021-07-13 - 17:47:56 GMT - Endereço IP: 179.146.17.89

Documento assinado eletronicamente por Eduardo Ferro de Carvalho (eduardo.ferro@grupogsh.com)

Data da assinatura: 2021-07-13 - 17:52:45 GMT - Fonte da hora: servidor - Endereço IP: 179.146.17.89

Contrato finalizado.

2021-07-13 - 17:52:45 GMT



Assinado em



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROTOCOLO REDESIM

RJP2100154071

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)

SERVICO DE HEMOTERAPIA MADRE REGINA LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

08.397.078/0001-01

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

210 Alteracao de endereco entre estados
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Número de Controle: SP11633488 - 08397078000101

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

☒ FCPJ

☒ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO

CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

☒ Responsável

☐ Preposto

NOME

CARLOS DE ALMEIDA VASQUES DE CARVALHO NETO

CPF

955.799.825-34

LOCAL E DATA

ASSINATURA (com firma reconhecida)

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA
UNIDADE CADASTRADORA

reembolso das ações corresponderá ao seu valor patrimonial contábil, a ser apurado com base no último balanço da Companhia aprovado em assembleia geral. Caso a deliberação que dê ensejo ao reembolso ocorra após decorridos mais de 60 (sessenta) dias da data do último balanço da Companhia aprovado em assembleia geral, será facultado ao acionista dissidente pedir, juntamente com o reembolso, levantamento de balanço especial para apuração do valor patrimonial contábil em data que atenda àquele prazo.

Parágrafo 5º - A Companhia não poderá emitir partes beneficiárias.

CAPÍTULO III - DAS ASSEMBLEIAS GERAIS

Artigo 6º - A assembleia geral, nos termos da Lei das S.A., reunir-se-á ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei das S.A. e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais, este Estatuto Social e/ou a lei o exigirem.

Parágrafo 1º - Sem prejuízo do disposto no artigo 123, § único da Lei das S.A., a Assembleia Geral será convocada pelo Diretor Presidente ou pela maioria dos membros da diretoria. Independentemente das formalidades de convocação, será considerada regular a assembleia geral a que comparecerem todos os acionistas.

Parágrafo 2º - Salvo disposição legal em contrário, as deliberações das assembleias gerais serão tomadas pela maioria de votos dos acionistas titulares de ações presentes, não se computando os votos em branco.

Parágrafo 3º - Sem prejuízo de outras matérias previstas na Lei das S.A. ou neste Estatuto Social, compete à Assembleia Geral:

- a) alteração do Estatuto Social da Companhia;
- b) alteração de objeto social da Companhia ou aprovação de operações e negócios estranhos ao objeto social da Companhia;
- c) participação da Companhia ou de qualquer de suas controladas em grupo de sociedades, conforme definido pelos artigos 265 a 277 da Lei das S.A.;
- d) transformação da Companhia em outro tipo societário;
- e) realização de operações de fusão, incorporação, incorporação de ações, cisão ou qualquer outra forma de reorganização societária ou consolidação de negócios envolvendo a Companhia;
- f) liquidação e dissolução da Companhia, cessação do estado de liquidação, incluindo a nomeação ou remoção de liquidantes, e a aprovação das contas dos liquidantes;
- g) pedido de autofalência e pedido de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia;
- h) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre o capital próprio, com base nas demonstrações financeiras anuais;

- l) aprovação dos orçamentos anuais e/ou plurianuais da Companhia, incluindo qualquer plano de investimentos, inclusive "Capex";
- j) eleição e destituição dos Diretores da Companhia, e a eleição e destituição dos administradores das controladas da Companhia, fixando-lhes as respectivas atribuições e remuneração;
- k) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, *commercial papers*, notas promissórias, *bonds*, *notes*, títulos de crédito ou instrumento de natureza similar pela Companhia, para distribuição pública ou privada, bem como a recompra, repactuação, resgate e/ou cancelamento de quaisquer dos títulos ou valores mobiliários referidos neste item;
- l) emissão de ações da Companhia, bônus de subscrição, debêntures conversíveis em ações, certificados ou recibos representativos de títulos ou valores mobiliários de emissão da Companhia, bem como a recompra, conversão, repactuação, resgate e/ou cancelamento de quaisquer dos títulos ou valores mobiliários referidos neste item;
- m) aumentos de capital da Companhia mediante capitalização de lucros ou reservas, na forma do artigo 169 da Lei das S.A.;
- n) contratação de financiamento, empréstimo ou qualquer outro tipo de endividamento e/ou concessão de qualquer garantia, real ou fidejussória, pela Companhia por obrigações próprias ou de terceiros, cujo valor, em qualquer de tais casos, exceda, individualmente, o montante de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), ou, ainda, qualquer aditamento ou pré-pagamento de quaisquer de tais operações envolvendo valor que exceda, individualmente, o montante de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) (tomando-se por base o saldo devedor total na data do aditamento ou pré-pagamento);
- o) repactuação de termos e condições de qualquer empréstimo ou financiamento, que envolva alteração de taxas de juros, *duration*, termos de amortização ou garantias outorgadas que impliquem termos mais desfavoráveis para a Companhia ou para qualquer de suas controladas (seja como devedora ou como credora) em relação àqueles originalmente negociados;
- p) exclusivamente em relação às matérias previstas nesse Parágrafo 3º, a orientação e aprovação do voto de qualquer representante da Companhia em assembleias gerais, reuniões de sócios, do Conselho de Administração ou da Diretoria de qualquer das controladas da Companhia;
- q) autorização para celebração de instrumentos de associação, *joint ventures* ou parcerias estratégicas envolvendo a Companhia, bem como a participação da Companhia em consórcios, cujas obrigações assumidas pela Companhia, em valor isolado ou no conjunto de qualquer série de contratos desdobrados ou negócios ou operações correlatas, superem o valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), exceto nos casos envolvendo associação, *joint ventures*, parcerias estratégicas, ou consórcio envolvendo apenas a Companhia e/ou a sua controladora e/ou as controladas 100% (cem por cento) detidas pela Companhia;

- s) prestação de fianças, avais ou quaisquer outras garantias, reais ou pessoais, pela Companhia ou por qualquer de suas controladas, exceto quando em favor da Companhia ou qualquer de suas controladas;
- t) suspensão de quaisquer atividades da Companhia ou de suas controladas;
- u) autorização para aquisição de ações ou de quotas de emissão da Companhia ou de qualquer de suas controladas para fins de cancelamento, permanência em tesouraria ou posterior alienação, bem como propostas de resgate ou amortização de ações ou de quotas de emissão da Companhia ou de qualquer de suas controladas, observada a legislação aplicável;
- v) aquisição, investimento, alienação, cessão ou oneração, total ou parcial, de bens, ativos ou direitos, pela Companhia, inclusive de participação direta no capital de outras sociedades ou por meio de fundos de investimentos, cujo valor supere R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), isoladamente ou no conjunto de qualquer série de contratos desdobrados ou negócios ou operações correlatas;
- w) aquisição, alienação, licenciamento, cessão ou oneração de quaisquer direitos de propriedade intelectual, cujo valor supere R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), isoladamente ou no conjunto de qualquer série de contratos desdobrados ou negócios ou operações correlatas;
- x) celebração de qualquer acordo que contenha cláusula de exclusividade (a qual imponha obrigação de exclusividade à Companhia ou a qualquer de suas controladas), preferência, não concorrência, não aliciamento (*non solicit*) ou restrições similares em desfavor da Companhia ou qualquer de suas controladas, exceto no caso de contratos que possam ser rescindidos pela Companhia com não mais que 4 (quatro) meses de antecedência;
- y) autorização para a prática, por sociedades nas quais a Companhia ou qualquer de suas controladas participe, de qualquer ação cuja prática esteja condicionada à prévia aprovação pela Companhia, nos termos de seus respectivos estatutos sociais e contratos sociais, bem como deste Estatuto Social;
- z) celebração, pela Companhia ou por qualquer de suas controladas, de quaisquer acordos, incluindo acordos de acionistas ou de quotistas, relativos à participação da Companhia ou de suas controladas em outras sociedades;
- aa) a celebração, pela Companhia ou por qualquer de suas controladas de quaisquer acordos que restrinjam ou reduzam a consecução do objeto social da Companhia ou de qualquer de suas controladas ou suas atividades; e
- bb) resolver os casos omissos e exercer outras atribuições legais que não conflitem com aquelas definidas por este estatuto social, pela lei ou por acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia.

Parágrafo 4º - Os valores constantes do Parágrafo 3º deste artigo serão corrigidos anualmente de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, a partir de 05.02.2021.

Artigo 7º - Exceto nas situações em que a Lei das S.A. exigir quórum maior, as assembleias gerais da Companhia serão instaladas, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, a metade do capital social da Companhia e, em segunda convocação, com qualquer número.

Artigo 8º - Na convocação, instalação e realização das assembleias gerais serão obedecidos os prazos e demais normas legais aplicáveis.

Parágrafo 1º - As assembleias gerais serão instaladas e presididas pelo Diretor Presidente da Companhia ou, em sua ausência ou impedimento, por qualquer membro da diretoria indicado pelo Diretor Presidente da Companhia ou, qualquer membro da diretoria ou, na ausência ou impedimento dos membros da diretoria, dentre os acionistas presentes, em qualquer caso indicado por acionistas que representem pelo menos a maioria do capital social votante presentes na assembleia geral. O secretário da assembleia geral, acionista ou não, será indicado pelo presidente da mesa.

Parágrafo 2º - Antes de se instalar a assembleia geral, os acionistas assinarão o Livro de Presença, indicando seu nome, nacionalidade, residência e a quantidade de ações de que forem titulares.

Artigo 9º - As deliberações da assembleia geral serão registradas em atas lavradas em livro próprio, sendo suficiente para sua validade a assinatura de quantos bastem para constituir o quórum requerido para a deliberação.

Parágrafo Único - As atas contendo as deliberações da assembleia geral deverão ser: (i) lavradas na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, contendo a transcrição das deliberações tomadas, observado o disposto no artigo 130 da Lei das S.A.; e (ii) publicadas com omissão das assinaturas dos acionistas.

CAPÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 10 - A administração da Companhia será exercida por uma diretoria composta por 4 (quatro) a 12 (doze) Diretores, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Vice-Presidente, um Diretor Financeiro e os demais Diretores sem designação específica, todos eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela assembleia geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo 1º - A diretoria terá plenos poderes para administrar e gerir os negócios da Companhia, incluindo a implementação das diretrizes, conforme especificado pela assembleia geral, de acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis e com este estatuto social, observada a competência específica do Diretor Presidente, do Diretor Vice-Presidente e do Diretor Financeiro, conforme estabelecido nos parágrafos abaixo.

Parágrafo 2º - Caberá ao Diretor Presidente, dentre outras atividades e responsabilidades: (i) a gestão e administração da Companhia, de acordo com as melhores práticas do mercado; (ii) dirigir os negócios e a administração geral da Companhia, orientando os trabalhos dos demais diretores; (iii) planejar, organizar, dirigir e controlar o direcionamento, prioridades, estratégias de curto, médio e longo prazos da Companhia, preservando os seus valores, princípios e os

suas responsabilidades, relacionadas com o objeto social da Companhia; (v) tomar decisões de caráter de urgência de competência da diretoria, "ad referendum" desta; (vi) o exercício de funções corporativas a ele atribuídas pela Companhia; (vii) convocar e presidir as reuniões da diretoria; e (viii) a observância estrita das disposições deste estatuto social, eventuais acordos de acionistas e as finalidades da Companhia, preservando sua imagem e as boas relações com os clientes e fornecedores.

Parágrafo 3º – Caberá ao Diretor Vice Presidente, dentre outras atividades e responsabilidades, as seguintes atribuições: (i) assessorar o Diretor Presidente na gestão e administração da Companhia, de acordo com as melhores práticas do mercado; (ii) substituir o Diretor Presidente em suas ausências e impedimentos temporários; (iii) o desenvolvimento de projetos e demais atividades atinentes às suas responsabilidades, relacionadas com o objeto social da Companhia; (iv) o exercício de funções corporativas a ele atribuídas pela Companhia; e (v) a observância estrita das disposições deste estatuto social, eventuais acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia, e as finalidades da Companhia, preservando sua imagem e as boas relações com os clientes e fornecedores.

Parágrafo 4º – Caberá ao Diretor Financeiro, as seguintes atribuições: (i) a elaboração e revisão, com base na escrituração mercantil da Companhia, das demonstrações financeiras na forma estabelecida no artigo 176 da Lei das S.A.; e (ii) dirigir e liderar a administração e gestão das atividades financeiras da Companhia e suas controladas, incluindo a análise de investimentos e definição dos limites de exposição a risco, propositura e contratação de empréstimos e financiamentos, operações de tesouraria e o planejamento e controle financeiro da Companhia.

Parágrafo 5º – Em caso de vacância de cargo de Diretor (resultante de renúncia, destituição, impedimento ou qualquer outro evento) poderá a assembleia geral designar substituto, cujo mandato expirará juntamente com o mandato dos demais Diretores.

Parágrafo 6º – Aos Diretores eleitos competirá colaborar entre si e exercer, efetiva e plenamente, a direção executiva da Companhia.

Parágrafo 7º – Os Diretores são investidos nos seus cargos para a realização dos fins sociais mediante as assinaturas dos respectivos termos de posse no livro de atas de reuniões da diretoria.

Parágrafo 8º – Não será exigida garantia ou caução para o exercício do cargo de Diretor da Companhia.

Artigo 11 – Além das demais atribuições conferidas por lei e/ou por este estatuto social, a diretoria terá as seguintes atribuições:

- (i) exercer a representação ativa e passiva da Companhia, em juízo ou fora dele, nos termos do Artigo 13 abaixo; e
- (ii) zelar pelo fiel cumprimento dos orçamentos anuais e plurianuais, dos planos de negócios, dos planos de expansão, dos planos de investimento, além de cumprir as orientações gerais e determinações emanadas pela assembleia geral da Companhia; e
- (iii) elaborar anualmente o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia para posterior submissão à assembleia geral.

Artigo 12 - Caberá a qualquer dos Diretores eleitos convocar reuniões de diretoria, sempre que considerarem adequado para o bom andamento das atividades da Companhia, competindo ao Diretor Presidente presidir as referidas reuniões.

Parágrafo Único - Serão admitidos, para fins de deliberação da diretoria, votos recebidos por carta registrada ou correio eletrônico (e-mail) com aviso de recebimento, se recebidos na sede social antes do início da reunião.

Artigo 13 - A representação ativa e passiva da Companhia far-se-á (i) por 2 (dois) Diretores, atuando em conjunto, sendo 1 (um) deles obrigatoriamente o Diretor Presidente, o Diretor Vice-Presidente ou o Diretor Financeiro; ou (ii) por 1 (um) Diretor atuando em conjunto com 1 (um) procurador com poderes específicos, nos termos da procuração outorgada.

Artigo 14 - Todas as procurações outorgadas pela Companhia, atendidas as disposições deste estatuto social, deverão ser outorgadas por 2 (dois) Diretores atuando em conjunto, sendo um deles obrigatoriamente o Diretor Presidente, o Diretor Vice-Presidente ou o Diretor Financeiro e descrever clara e especificamente os poderes outorgados a cada procurador, e terão prazo limitado de até 1 (um) ano, com exceção daquelas outorgadas com poderes *ad judicio*, que poderão ser outorgadas por prazo indeterminado.

Artigo 15 - É expressamente vedada aos Diretores a prática, em nome da Companhia, de qualquer ato relativo a negócios ou operações estranhas ao objeto social.

CAPÍTULO V - DO CONSELHO FISCAL

Artigo 16 - A Companhia terá um conselho fiscal que funcionará em caráter não permanente, o qual será instalado por solicitação de acionistas detentores de ao menos 10% (dez por cento) do capital social da Companhia. O conselho fiscal, quando instalado, será composto por 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes.

Parágrafo 1º - Os membros do conselho fiscal serão pessoas naturais, residentes no país, legalmente qualificadas, e serão eleitos pela assembleia geral que deliberar sobre sua instalação, com mandato até a primeira assembleia geral ordinária que se realizar após a eleição.

Parágrafo 2º - Os membros efetivos do conselho fiscal somente farão jus à remuneração que lhes for fixada pela assembleia geral durante o período em que o órgão funcionar e estiverem no efetivo exercício de suas funções, não cabendo aos suplentes qualquer remuneração enquanto estiverem nesta condição. Caso qualquer suplente venha a ser convocado para substituir membro efetivo do conselho fiscal, somente então referido membro do conselho fiscal fará jus à remuneração, proporcionalmente ao período de referida substituição.

Parágrafo 3º - O conselho fiscal, quando instalado, terá as atribuições previstas em lei, sendo indelegáveis as funções de seus membros.

CAPÍTULO VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL

Artigo 17 - O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 18 - Ao final de cada exercício social, a diretoria fará elaborar o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras e de resultados exigidas em lei.

Artigo 19 - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e as provisões para pagamento de tributos devidos pela Companhia.

Artigo 20 - Do resultado apurado no exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados, se houver, serão aplicados:

(i) 5% (cinco por cento) na constituição de reserva legal, cujo montante global não poderá exceder a 20% (vinte por cento) do capital social, podendo sua constituição, inclusive, ser dispensada no exercício em que seu saldo, acrescido do montante de outras reservas de capital, exceder a 30% (trinta por cento) do capital social; e

(ii) 25% (vinte e cinco por cento) para pagamento de dividendo obrigatório, aí incluídos proventos distribuídos a título de juros sobre capital próprio, a todos os seus acionistas.

Artigo 21 - A assembleia geral resolverá sobre o destino do saldo remanescente do lucro líquido do exercício, o qual poderá ser, total ou parcialmente, atribuído como dividendo suplementar, sendo certo que o valor de qualquer saldo de lucros não distribuído aos acionistas, ou destinado a reservas de lucros previstas na Lei das S.A. ou a orçamento de capital (art. 196 da Lei das S.A.), será destinado à Reserva Estatutária de Lucros para Expansão dos Negócios Sociais, a qual terá por finalidade: (i) assegurar recursos para investimentos em bens do ativo permanente; (ii) reforço de capital de giro, objetivando assegurar condições operacionais adequadas à realização do objeto social da Companhia e de suas controladas; e (iii) financiar futuras operações de resgate, reembolso ou aquisição de ações de emissão da Companhia. Uma vez atingido o limite estabelecido no art. 199 da Lei n.º 6.404/76, a assembleia geral deverá deliberar sobre a respectiva destinação do excesso: (a) para capitalização; ou (b) para distribuição de dividendos aos acionistas.

Artigo 22 - O balanço patrimonial e as demonstrações financeiras e de resultados serão submetidos à assembleia geral pela diretoria.

Artigo 23 - Fica facultada a declaração de dividendo à conta do lucro apurado em balanços semestrais, ou em períodos inferiores quando a situação financeira da Companhia assim o permitir.

Parágrafo 1º - A Companhia poderá, ainda, levantar balanço e distribuir dividendos em períodos menores que o indicado no caput deste artigo, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das suas reservas de capital.

Parágrafo 2º - Fica facultada também a declaração de dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Parágrafo 3º - Os dividendos intermediários e intercalares e juros sobre o capital próprio deverão ser sempre considerados como antecipação do dividendo obrigatório, salvo expressa deliberação em contrário.

CAPÍTULO VII - DA LIQUIDAÇÃO, DISSOLUÇÃO E EXTINÇÃO

Artigo 25 - A Companhia entra em liquidação, dissolução e extinção nos casos previstos em lei.

Parágrafo Único - A assembleia geral nomeará o liquidante, determinará o modo de liquidação e elegerá os membros do conselho fiscal, que deverá funcionar durante o período de liquidação.

CAPÍTULO VIII – ARBITRAGEM

Artigo 26 – A Companhia, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado ("Câmara"), na forma de seu regulamento, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das S.A. e outras normas aplicáveis e neste Estatuto Social.

CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

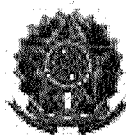
Artigo 27 - A Companhia respeitará e obedecerá aos termos de acordo de acionistas que venham a ser arquivado em sua sede, sendo expressamente vedado aos integrantes da mesa diretora da assembleia geral acatar declaração de voto de qualquer acionista, signatário de acordo de acionistas devidamente arquivado na sede social, que for proferida em desacordo com o que tiver sido ajustado no referido acordo, sendo também expressamente vedado à Companhia aceitar e proceder à transferência de ações, à oneração e/ou à cessão de direito de preferência à subscrição de ações e/ou de outros valores mobiliários que não respeitar aquilo que estiver previsto e regulado em acordo de acionistas.

Artigo 28 – A nulidade, no todo ou em parte, de qualquer artigo deste Estatuto Social, não afetará a validade ou exequibilidade das demais disposições deste Estatuto Social.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 2021.

8

8



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA SERVIÇO DE HEMOTERAPIA MADRE REGINA LTDA, NIRE 33.2.1147059-4, PROTOCOLO 00-2021/430077-3, ARQUIVADO EM 28/07/2021, SOB O NÚMERO (S) 33211470594, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome

28 de julho de 2021.

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
Secretário Geral

EM BRANCO



33.3.0033977-9

Sociedade anônima

Normal

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

G S H CORP PARTICIPACOES S.A.

Eventos

002

[illegible]

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR AFFONSO D' ANZICOURT E SILVA, JOSÉ ROBERTO BORGES E RENATO MANSUR SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

[illegible]

第244号

SECRETÁRIO GERAL

Observação:

Deferido em 25/11/2022 e arquivado em 28/11/2022

Capa Nº Páginas

8

1/1

CERTIFICO O ABOUIVAMENTO em 26/11/2022 SOB O NÚMERO 00005189591 e demais construtor de termo de



WIFE 10

0161-813X/96/0005-0000\$05.00/0



Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nº do Protocolo

00-2022/879067-0

24/11/2022 09:00:05

JUCERJA

Último arquivamento:

00005169530 - 10/11/2022

NIRE: 33.3.0033977-9

G S H CORP PARTICIPACOES S.A.

Boleto(s): 104224980

Hash: 28475912-E551-4378-9477-8D24832E5D03

Orgão	Calculado	Pago
Junta	676,00	676,00
DREI	0,00	0,00

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0033977-9

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

G S H CORP PARTICIPACOES S.A.

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código
do Ato

002

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
026	4	Alteração / Abertura de Filial em outra UF
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX

Requerente

Nome:	CLELIA MARIA BORTOLETTO NUNES
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	1633292001
E-mail:	clelianunes@bortolettopublicidade.com.br
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	24/11/2022
Data da 1ª entrada:	

Rio de Janeiro

Local

24/11/2022

Data



00-2022/879067-0

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: G S H CORP PARTICIPACOES S.A.

NIRE: 33.3.0033977-9 Protocolo: 00-2022/879067-0 Data do protocolo: 24/11/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/11/2022 SOB O NÚMERO 00005189591 e demais constantes do termo de autenticação.





GSH CORP PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF n.º 08.397.078/0001-01

NIRE 33.3.0033977-9

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2022

1. DATA, HORA E LOCAL: 11 de novembro de 2022, às 14:00 horas, na sede da GSH CORP Participações S.A., localizada na Praia do Flamengo n.º 154, 13º andar, Flamengo, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22.210-906 ("Companhia").

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Todos os diretores foram devidamente convocados na forma prevista no Estatuto Social da Companhia, estando presentes os seguintes diretores: Carlos Henrique Delmonaco, Eduardo Ferro de Carvalho, Marcos Aurélio Faccioli, Carlos Eduardo Laiun Costa, Rafael Ribeiro Madke, Sérgio Domingos Vieira e Leandro Felipe Figueiredo Dalmazzo.

3. MESA: Presidente: Carlos Henrique Delmonaco Secretário: Eduardo Ferro de Carvalho

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a criação de novas filiais da Companhia, na forma prevista no artigo 2º do seu Estatuto Social.

5. DELIBERAÇÕES: Os Diretores, por unanimidade, resolvem aprovar a criação das seguintes filiais da Companhia, nos endereços abaixo descritos:

- FILIAL, localizada na Rua Doutor Tomás Carvalhal n.º 711, bairro Paraíso, São Paulo, SP, CEP 04.006-002;

- FILIAL, localizada na Rua Dom Bosco n.º 723, Boa Vista, Recife, PE, CEP 50.070-070;

- FILIAL, localizada na Av. Raja Gabaglia n.º 1002, bairro Gutierrez, Belo Horizonte, MG, CEP 30.441-070; e

- FILIAL, localizada na Rua Vicente Beghelli n.º 315, bairro Dom Bosco, Juiz de Fora, MG, CEP 36.025-550.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a se tratar, deram por encerrada a presente reunião, tendo-se antes feito lavrar a presente ata, que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos Diretores presentes.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2022.

Mesa:

Carlos henrique delmonaco
Carlos Henrique Delmonaco (11 de Novembro de 2022 18:00 EST)

Carlos Henrique Delmonaco
Presidente

Eduardo Ferro de Carvalho (11 de Novembro de 2022 20:53 GMT-3)

Eduardo Ferro de Carvalho
Secretário

Diretores:

Carlos henrique delmonaco
Carlos Henrique Delmonaco (11 de Novembro de 2022 18:00 EST)

Carlos Henrique Delmonaco

Eduardo Ferro de Carvalho (11 de Novembro de 2022 20:53 GMT-3)

Eduardo Ferro de Carvalho

Marcos A Faccioli
Marcos Aurélio Faccioli (18 de Novembro de 2022 16:17 GMT-3)

Marcos Aurélio Faccioli

carlos e l costa
Carlos Eduardo Laiun Costa (11 de Novembro de 2022 17:45 GMT-3)

Carlos Eduardo Laiun Costa

Rafael Ribeiro Madke (11 de Novembro de 2022 19:54 GMT-3)

Rafael Ribeiro Madke

Sérgio Domingos Vieira (11 de Novembro de 2022 21:10 GMT-3)

Sérgio Domingos Vieira

Leandro F F Dalmazzo
Leandro Felipe Figueiredo Dalmazzo (12 de Novembro de 2022 10:47 GMT-3)

Leandro Felipe Figueiredo Dalmazzo



NOVA GSH CORP Ata Reunião Diretoria 2022 11 11 - Filiais Prioritárias RJ, SP e MG

Relatório de auditoria final

2022-11-18

Criado em:	2022-11-11
Por:	LS (larissa.lima@grupogsh.com)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAA9cvTaREUL-LY3qYDG_qCYAPHgXCUDoW

Histórico de "NOVA GSH CORP Ata Reunião Diretoria 2022 11 11 - Filiais Prioritárias RJ, SP e MG"

-  Documento criado por Larissa Lima (larissa.lima@grupogsh.com)
2022-11-11 - 20:42:28 GMT- Endereço IP: 177.209.123.231
-  Documento enviado por email para carlos.delmonaco@grupogsh.com para assinatura
2022-11-11 - 20:45:07 GMT
-  Documento enviado por email para Eduardo Ferro de Carvalho (eduardo.ferro@grupogsh.com) para assinatura
2022-11-11 - 20:45:07 GMT
-  Documento enviado por email para marcos.faccioli@grupogsh.com para assinatura
2022-11-11 - 20:45:08 GMT
-  Documento enviado por email para carlos.costa@grupogsh.com para assinatura
2022-11-11 - 20:45:08 GMT
-  Documento enviado por email para madke@gruporph.com.br para assinatura
2022-11-11 - 20:45:08 GMT
-  Documento enviado por email para Sergio Domingos Vieira (sergio.vieira@grupogsh.com) para assinatura
2022-11-11 - 20:45:08 GMT
-  Documento enviado por email para leandro.dalmazzo@grupogsh.com para assinatura
2022-11-11 - 20:45:08 GMT
-  Documento enviado por email para Larissa Lima (larissa.lima@grupogsh.com) para assinatura
2022-11-11 - 20:45:08 GMT
-  Email visualizado por carlos.costa@grupogsh.com
2022-11-11 - 20:45:24 GMT- Endereço IP: 104.28.59.65



Powered by
Adobe
Acrobat Sign

-  O signatário carlos.costa@grupogsh.com inseriu o nome carlos e l costa ao assinar
2022-11-11 - 20:45:54 GMT- Endereço IP: 189.122.13.108
-  Documento assinado eletronicamente por carlos e l costa (carlos.costa@grupogsh.com)
Data da assinatura: 2022-11-11 - 20:45:56 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 189.122.13.108
-  O signatário Larissa Lima (larissa.lima@grupogsh.com) inseriu o nome LS ao assinar
2022-11-11 - 20:47:04 GMT- Endereço IP: 177.209.123.231
-  Documento assinado eletronicamente por LS (larissa.lima@grupogsh.com)
Data da assinatura: 2022-11-11 - 20:47:06 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 177.209.123.231
-  Email visualizado por Eduardo Ferro de Carvalho (eduardo.ferro@grupogsh.com)
2022-11-11 - 20:58:26 GMT- Endereço IP: 179.91.18.72
-  Email visualizado por madke@gruporph.com.br
2022-11-11 - 22:54:09 GMT- Endereço IP: 172.225.106.98
-  O signatário madke@gruporph.com.br inseriu o nome RAFAEL RIBEIRO MADKE ao assinar
2022-11-11 - 22:54:38 GMT- Endereço IP: 200.237.120.135
-  Documento assinado eletronicamente por RAFAEL RIBEIRO MADKE (madke@gruporph.com.br)
Data da assinatura: 2022-11-11 - 22:54:40 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 200.237.120.135
-  Email visualizado por carlos.delmonaco@grupogsh.com
2022-11-11 - 23:00:22 GMT- Endereço IP: 187.157.169.244
-  O signatário carlos.delmonaco@grupogsh.com inseriu o nome Carlos henrique delmonqco ao assinar
2022-11-11 - 23:00:49 GMT- Endereço IP: 187.157.169.244
-  Documento assinado eletronicamente por Carlos henrique delmonqco (carlos.delmonaco@grupogsh.com)
Data da assinatura: 2022-11-11 - 23:00:51 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 187.157.169.244
-  Documento assinado eletronicamente por Eduardo Ferro de Carvalho (eduardo.ferro@grupogsh.com)
Data da assinatura: 2022-11-11 - 23:53:46 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 179.128.1.186
-  Email visualizado por Sergio Domingos Vieira (sergio.vieira@grupogsh.com)
2022-11-12 - 0:09:32 GMT- Endereço IP: 200.158.3.46
-  Documento assinado eletronicamente por Sergio Domingos Vieira (sergio.vieira@grupogsh.com)
Data da assinatura: 2022-11-12 - 0:10:04 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 200.158.3.46
-  Email visualizado por leandro.dalmazzo@grupogsh.com
2022-11-12 - 13:46:47 GMT- Endereço IP: 186.204.60.55
-  O signatário leandro.dalmazzo@grupogsh.com inseriu o nome Leandro F F Dalmazzo ao assinar
2022-11-12 - 13:47:42 GMT- Endereço IP: 186.204.60.55



Powered by
Adobe
Acrobat Sign

Documento assinado eletronicamente por Leandro F F Dalmazzo (leandro.dalmazzo@grupogsh.com)

Data da assinatura: 2022-11-12 - 13:47:44 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 186.204.60.55

Email visualizado por marcos.faccioli@grupogsh.com

2022-11-17 - 18:04:43 GMT- Endereço IP: 189.126.194.234

Email visualizado por marcos.faccioli@grupogsh.com

2022-11-18 - 19:17:15 GMT- Endereço IP: 104.47.56.126

O signatário marcos.faccioli@grupogsh.com inseriu o nome Marcos A Faccioli ao assinar

2022-11-18 - 19:17:38 GMT- Endereço IP: 177.141.64.23

Documento assinado eletronicamente por Marcos A Faccioli (marcos.faccioli@grupogsh.com)

Data da assinatura: 2022-11-18 - 19:17:40 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 177.141.64.23

Contrato finalizado.

2022-11-18 - 19:17:40 GMT



Powered by
Adobe
Acrobat Sign



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA G S H CORP PARTICIPACOES S.A., NIRE 33.3.0033977-9, PROTOCOLO 00-2022/879067-0, ARQUIVADO EM 28/11/2022, SOB O NÚMERO (S) 00005189591, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
069.550.688-90	CLELIA MARIA BORTOLETTO NUNES

28 de novembro de 2022.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
Secretário Geral

1/1







Orgão	Calculado	Pago
Junta	720.00	720.00
DREI	0.00	0.00

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0033977-9

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

G S H CORP PARTICIPACOES S.A.

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código
do Ato

002

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
219	1	Alteração / Eleição / Destituição de Diretores
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX

Requerente

Nome:	CLELIA MARIA BORTOLETTO NUNES
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	1633292001
E-mail:	clelianunes@bortolettopublicidade.com.br
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	05/10/2023
Data da 1ª entrada:	05/10/2023

Rio de Janeiro

Local

05/10/2023

Data

Últimos Retornos

13/10/2023

xx/xx/xxxx

xx/xx/xxxx

xx/xx/xxxx

xx/xx/xxxx

xx/xx/xxxx

xx/xx/xxxx

xx/xx/xxxx

xx/xx/xxxx

xx/xx/xxxx



00-2023/784957-7